



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

PPI PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

MOSSORÓ/RN
2019

CORPO DIRIGENTE DA UFERSA

Reitor:

Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

Vice-Reitor:

Prof. Dr. José Domingues Fontenele Neto

Chefe de Gabinete:

Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro

Pró-Reitor de Planejamento:

Prof. Dr. Álvaro Fabiano Pereira Macêdo

Pró-Reitor de Administração:

Me. Jorge Luiz de Oliveira Cunha

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Dr. Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Dr. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis:

Prof.^a Dr.^a Vânia Christina Nascimento Porto

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas:

Ma. Keliane de Oliveira Cavalcante

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	5
3. MECANISMOS DE INSERÇÃO REGIONAL.....	7
4. MISSÃO INSTITUCIONAL	10
5. ÂMBITOS DE ATUAÇÃO.....	10
6. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS.....	12
7. POLÍTICA ACADÊMICA	13
7.1.Políticas de Gestão Institucional	14
7.1.1.A Gestão de Prevenção e Amenização de Situações- problema.....	15
7.1.2.Inclusão e Núcleo de Acessibilidade na UFERSA.....	16
7.2.Políticas de Ensino.....	20
7.2.1.Pressupostos para o Ensino na UFERSA	20
7.2.2.Dimensões do Ensino	28
7.2.2.1.Integração com a Educação Básica	34
7.2.2.2.Educação a Distância	35
7.3.Políticas de Pesquisa	36
7.4.Políticas de Extensão.....	38
8. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	41
9. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	42
9.1.Processo Ensino-aprendizagem.....	42
9.2.Planejamento do Ensino	45

9.3.Currículo.....	47
9.4.Avaliação da Aprendizagem.....	53
10. PROGRAMAS DE APOIO AOS DISCENTES	56
10.1.Ingresso	57
10.2.Permanência e Êxito no Percorso Formativo	57
10.2.1.Programas de Apoio Financeiro	58
10.2.2.Programas de Apoio Pedagógico.....	59
10.3.Organização Estudantil	62
10.4.Acompanhamento dos Egressos.....	63
11. REFERÊNCIAS	65

1. APRESENTAÇÃO

As Instituições de Ensino Superior – IES têm propósitos específicos que devem estar organizados em dispositivos legais que orientem suas ações e atuações visando ao cumprimento de sua função social. Entre esses dispositivos está o Projeto Pedagógico Institucional, que é “um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteará as práticas acadêmicas da IES, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos” (BRASIL, 2006. p.35).

Nessa perspectiva, a Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA apresenta, neste documento, o seu Projeto Pedagógico Institucional - PPI, expressando sua visão de mundo e seu papel frente à nova conjuntura globalizada e tecnológica, bem como sua atuação nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, em uma perspectiva de formação do cidadão crítico e do profissional competente.

Assim, buscando proporcionar um direcionamento às atividades acadêmicas da UFERSA, este projeto tem a intenção de promover a produção e difusão de conhecimentos, no campo da educação superior, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, o compromisso de um trabalho coletivo, intencional e a longo prazo que favoreça, aos diversos atores, uma formação humanística, crítica e reflexiva.

Para tanto, o documento é apresentado em uma perspectiva de organização que proporcione uma compreensão mais ampla das ações acadêmicas desenvolvidas na instituição. Essa organização está composta, inicialmente, pelo histórico da instituição, os mecanismos de inserção regional, a missão e os âmbitos de atuação. Apresenta, ainda, os princípios filosóficos, as políticas de gestão, de ensino e de extensão, bem como o perfil humano e profissional a alcançar.

Em sua dimensão de organização didático-pedagógica, o projeto apresenta as concepções de ensino e de aprendizagem, de currículo, de avaliação do ensino e de planejamento, além dos diversos programas de apoio aos discentes.

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFERSA foi criada com objetivos de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária, em 01 de agosto de 2005, pela Lei nº 11.155, por transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró - ESAM, instituição dedicada à educação superior, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Decreto nº 03/67, de 18 de abril de 1967 e incorporada à rede federal de ensino superior, como autarquia em regime especial por meio do Decreto nº 1.036, de 21/10/1969.

Contando com aproximadamente dez mil estudantes matriculados, distribuídos em quarenta e cinco cursos de graduação e quinze programas de pós-graduação¹, a instituição possui um campus central na cidade de Mossoró, cuja estrutura física é composta por edificações para fins didáticos, como bibliotecas especializadas; de pesquisas, como laboratórios; administrativos e residenciais. Ademais, a universidade dispõe de diversas instalações e equipamentos que viabilizam a oferta do ensino, da pesquisa e da extensão.

O processo de expansão regional em ensino, pesquisa e extensão da UFERSA iniciou-se em 2008, quando criado um *Campus*, em Angicos-RN. Essa ampliação decorreu da adesão ao Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, lançado pelo Governo Federal, para que as universidades federais promovessem a ampliação da educação de ensino superior em suas esferas físicas, acadêmicas e pedagógicas. O *Campus* de Angicos oferta cursos de graduação nas áreas de Ciências Exatas, Humanas e Engenharias.

O processo de ampliação se estendeu para os anos de 2010 e 2011, quando, foram criados, respectivamente, os *campi* nas cidades de Caraúbas e Pau dos Ferros, ambas localizadas na região do Oeste Potiguar. Em Caraúbas o *campus* oferta cursos nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Letras. O *campus* de Pau dos Ferros tem atuação nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Ciências Sociais Aplicadas. Esse processo de ampliação e interiorização tem gerado oportunidades de acesso à universidade em áreas profissionais até então existentes

¹ Dados relativos ao ano de 2018.1, informados pela PROGRAD e PROPPG.

em grandes centros urbanos.

A UFERSA iniciou suas atividades na modalidade a distância a partir de 2010, com a criação do Núcleo de Educação à Distância - NEaD. Nele, são ofertados os cursos de licenciatura em Matemática, Computação, Física e Química. O núcleo conta com diversos polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, os quais estão situados nas cidades de Natal, Caraúbas, Grossos, Guamaré, São Gonçalo do Amarante, Angicos, Pau dos Ferros e Mossoró.

Em observação às recomendações do Governo Federal para a educação superior, a UFERSA desenvolve, estrategicamente, ações que visam fortalecer socioeconomicamente seu entorno, adotando objetivos e metas que, alicerçados no orçamento disponível, permitem a ampliação do ensino superior com qualidade, o desenvolvimento de pesquisas científicas, bem como a inovação tecnológica com sustentabilidade.

Além disso, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI vigente contempla estratégias/metastas que visam fortalecer a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, tríade que capacita os recursos humanos da instituição, melhora as condições de infraestrutura predial administrativa, laboratorial e de salas de aulas, como também a infraestrutura urbana e de comunicação da Universidade.

No que se refere ao ensino de graduação, o número de cursos e de vagas têm sido ampliados a cada ano. A partir disso, alguns procedimentos precisam ser considerados, como a atualização periódica de projetos pedagógicos desses cursos, a consolidação da política de estágios curriculares e aprimoramento das formas de ingresso e permanência nos cursos de graduação.

Mediante os Programas Residência Pedagógica e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, a UFERSA tem oferecido bolsas para estudantes dos cursos de licenciatura e professores da educação básica, a fim de qualificar a prática docente. Isso sinaliza o compromisso e a preocupação desta instituição com a melhoria da educação básica. O PIBID está em execução desde 2009, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. E, a partir de 2018, teve início o Programa Residência Pedagógica, cujo objetivo é incentivar e qualificar estudantes de licenciatura, em sua prática docente, nas escolas da rede pública e, ao mesmo tempo, compartilhar com essas escolas as atualizações na área de educação que são produzidas no interior

da universidade. Também, através do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a UFERSA tem prestado assistência ao estudante, concedendo bolsas e auxílios nas mais diferentes modalidades.

Na área de pesquisa e ensino de pós-graduação, como forma de consolidar novos cursos, a UFERSA tem aderido a programas de governo, como o Programa Nacional de Cooperação Acadêmica -PROCAD e o Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd. A instituição busca estimular a participação de estudantes na pós-graduação, a qualificação docente, o apoio aos comitês de ética em pesquisa, bem como a recuperação e ampliação da infraestrutura de pesquisa e pós-graduação.

Quanto à sua função extensionista, a UFERSA tem buscado incentivar e apoiar ações que se pautem em elementos, como desenvolvimento regional e sustentabilidade, educação ambiental, agroecologia, desenvolvimento de tecnologias sociais, diversidade cultural, inovação tecnológica e economia solidária. Além disso, implantou o programa institucional de bolsas de extensão, como forma de definir e operacionalizar a política de bolsas de extensão na UFERSA. Ademais, tem apoiado atividades cujo desenvolvimento implique em relações multidisciplinares, interdisciplinares e/ou transdisciplinares de setores da universidade e da sociedade e realizado convênios com entidades públicas e privadas para concessão de estágios.

Destarte, a UFERSA se configura como importante centro de produção e difusão de conhecimento por meio de suas atividades acadêmicas, reconhecendo-se como universidade pública e de qualidade, investida da missão de contribuir para o exercício pleno da cidadania, mediante a formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender às demandas da sociedade.

3. MECANISMOS DE INSERÇÃO REGIONAL

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação enfatizam uma formação voltada às necessidades de crescimento e sustentabilidade na região do semiárido. Entretanto, enquanto instituição federal de ensino, os projetos podem, também, ressaltar a necessidade de uma formação que contemple o trabalho de

produção de conhecimentos e de tecnologias de modo integrado com as necessidades do país.

A UFERSA é concebida, nos projetos de curso, como universidade comprometida com o desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que aponta para a necessidade de formar profissionais capazes de interferir nas organizações de modo a torná-las competitivas, no atual cenário político, econômico e social. As perspectivas valorativas diferentes necessitam de eixos norteadores que orientem as diferentes propostas no sentido da construção de um projeto de universidade.

A UFERSA está imersa na realidade do semiárido brasileiro. Este fato implica que esta instituição está atenta para a busca de soluções dos problemas enfrentados na região onde está inserida. Nesse sentido, tem o compromisso com a formação de profissionais qualificados, aptos a ocuparem as oportunidades de trabalho que têm sido criadas na região, tanto pela iniciativa pública quando pelos setores de mercado.

Entre os principais papéis da Universidade, enquanto espaço de construção coletiva do conhecimento e de formação superior de profissionais críticos e conscientes de suas condições de cidadãos, está a responsabilidade de se comprometer com as demandas locais e com o contexto em que está inserida. O comprometimento com a inserção regional da Universidade se constitui a partir da criação de cursos e propostas curriculares capazes de captar as fragilidades locais, além da elaboração de projetos de pesquisa e extensão que dialoguem com diferentes esferas da comunidade, potencializando o desenvolvimento regional. Na área de educação, a universidade tem investido na criação de cursos de licenciatura presenciais e a distância, somando-se ao esforço de outras instituições em combater os elevados indicadores de professores leigos nesta região do semiárido.

O fato de os egressos da UFERSA estarem comprometidos com as demandas regionais, não limita o campo de atuação deles, pois sua formação é suficientemente abrangente para que possam atuar no contexto regional, nacional e internacional, sendo este um desafio para os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Aliado a esse fato, a UFERSA criou os *campi*, visando promover o desenvolvimento sustentável desta região. Para tanto, a instituição apoia a criação de cursos de graduação, em diversas áreas de conhecimento, como as tecnológicas, sociais aplicadas e humanas (educação). É necessário, portanto,

refletir a adequação dos cursos nestes *campi* em função das vocações econômicas locais. As novas proposições de ampliação do ensino superior devem estar apoiadas em uma análise do contexto local e nacional, de forma que atendam a demandas de todas as áreas de conhecimento. Nesse sentido, o diálogo com a sociedade precisa ser intensificado.

A expansão da UFERSA para outros municípios produziu transformações importantes, como é o caso de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, pois se observa uma mudança no cotidiano dessas cidades nas dimensões social, política e econômica. As contribuições da Universidade no sentido de auxiliar os gestores no planejamento municipal e na formulação de políticas direcionadas ao desenvolvimento dessas cidades são de grande valia, frente às dificuldades enfrentadas para a concretização deste objetivo.

Além da graduação, a UFERSA está apoiando a criação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com o intuito de verticalizar a formação de seus egressos e, também, dos profissionais da região. Tal processo, contudo, tem sido restrito ao Campus Mossoró, com propostas de criação de cursos de pós-graduação em alguns *campi*.

Vale ressaltar que esse processo de expansão ocorreu de forma acelerada, no contexto de uma conjuntura de um projeto nacional de ampliação de vagas e, dessa forma, a comunidade em geral ainda não se familiarizou com a nova realidade da UFERSA, no que diz respeito aos novos cursos oferecidos e, conseqüentemente, com os profissionais que estão sendo formados. Esse desconhecimento cria dificuldades para a inserção dos egressos no mercado de trabalho. Assim, ainda é necessário promover ações para interação e parceria da sociedade com a Universidade, a fim de fomentar a inserção destes profissionais no mercado de trabalho. Outro aspecto identificado que contribui para a inserção da Universidade na região é o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão.

Assim, indicamos ações necessárias ao fomento de uma maior inserção regional da UFERSA no semiárido brasileiro, a saber: a) desenvolver fóruns para a divulgação dos cursos da universidade na região onde está inserida e b) estabelecer uma discussão acerca da identidade da Universidade, refletida no nome da instituição.

4. MISSÃO INSTITUCIONAL

A missão da UFERSA é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase na região semiárida brasileira, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade (PDI 2015/2019).

5. ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

Com a missão de produzir, sistematizar e socializar o saber científico e tecnológico, através do ensino, da pesquisa e da extensão, a UFERSA desenvolve suas atividades-fim nas diversas áreas do conhecimento, que compreendem as áreas das engenharias, ciências agrárias, exatas e da terra, sociais aplicadas, biológicas, humanas, tecnológicas e da saúde. Com isso, essa instituição visa ampliar e aprimorar a formação voltada ao exercício profissional, à reflexão crítica, à solidariedade, com vistas à construção de uma sociedade justa e democrática, de forma a contribuir para o desenvolvimento municipal, estadual e nacional,

Pelo fato de a Universidade ser uma instituição de ensino superior que oferta vários cursos de graduação e de pós-graduação, torna-se complexo definir seu comportamento frente ao mercado de atuação, uma vez que se entende que, para uma definição correta de sua atuação frente ao mundo do trabalho, seria necessária a aferição de cada um de seus cursos, de maneira individual.

Trata-se de uma instituição inserida na região semiárida, composta de fatores naturais, socioeconômicos e ambientais peculiares que impõem à Universidade uma série de problemas, mas que permitem oportunidades para a geração de tecnologias e inovações voltadas à resolução deles. A geração dessas tecnologias tem sido resultado das políticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na formação dos discentes e na capacitação de seus servidores para a produção de conhecimentos voltados a minimizarem as adversidades regionais, sejam nas organizações privadas, públicas ou do terceiro setor.

Os cursos da UFERSA geram uma demanda crescente na economia local, com a promoção de novos empregos, entre outros impactos. Não obstante,

observa-se um crescimento econômico das cidades, em todas as dimensões, devido às necessidades básicas proporcionadas pelo número expressivo de alunos e docentes que se estabeleceram nos municípios onde a UFERSA está instalada.

No tocante aos egressos, consegue-se perceber a inserção deles nos diversos campos de atuação da economia local e regional, a exemplo da fruticultura, da carcinicultura, da indústria salineira, da produção de combustíveis e energias, do meio ambiente, da construção civil, dos serviços públicos em geral, das áreas jurídica e educacional, enfim, um conjunto de serviços que movimenta a economia regional e se expande para além da região semiárida, a partir da formação de estudantes de diversas regiões do país.

Assim, os conhecimentos gerados no âmbito desta universidade, que se traduzem na qualidade da formação dos estudantes, nas tecnologias e inovações produzidas, desdobram-se em diferentes setores de produção das organizações da sociedade. Destaca-se que essas mudanças tornam-se possíveis, em virtude da qualidade da infraestrutura e do corpo de servidores da instituição, que fazem do ensino o meio para a geração de pesquisas e tecnologias voltadas a atender o público alvo de interesse.

O comprometimento com a inserção regional da Universidade se constitui, a partir da criação de cursos e propostas curriculares capazes de captar as fragilidades locais, além da elaboração de projetos de pesquisa e de extensão que dialoguem com diferentes esferas da comunidade, potencializando o desenvolvimento regional. Assim, a UFERSA deve atuar como parceira da sociedade, uma vez que está contribuindo para formar cidadãos que farão parte do mercado de trabalho.

Ademais, as organizações devem beneficiar-se com profissionais aptos a identificar necessidades que possam fornecer análises econômicas, sociais, políticas, ambientais, com características sistêmicas e que sejam relevantes para a tomada de decisão. Assim sendo, é importante pensar o desenvolvimento não só da região onde a universidade está inserida, mas expandindo o seu campo de atuação a outros locais. Dessa forma, faz-se necessária a ampliação das atividades universitárias, com profissionais empenhados com a construção do conhecimento mediante os princípios da competência, da autonomia, da criatividade e da ética, de forma a contribuir para melhorar a vida da sociedade.

6. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS

O projeto institucional da UFERSA é a humanização do ser humano e da sociedade à qual pertence, visando à construção da qualidade de vida a partir da realidade regional. Em razão dessa concepção e desse compromisso, a UFERSA projeta suas políticas e seus planos de ação na direção da contextualidade, da função político-social que lhe cabe na atual conjuntura, veiculando a contribuição que as ciências e a pesquisa trarão às instituições, ao sistema produtivo e à própria sociedade. Tais diretrizes e políticas visam, em última instância, à modernização e à emancipação sociopolítica, educacional e cultural da comunidade da região de abrangência da Universidade.

O Projeto Pedagógico Institucional da UFERSA inspira-se na dimensão histórica e no dinamismo da sociedade, que lhe conferem forma e conteúdo. Nessa perspectiva, as ciências e o conhecimento desenvolvidos através do ensino, da pesquisa e da extensão, cumprem com a função de medição dentro e fora da Universidade, como meios e instrumentos críticos, dinamizadores e fortalecedores dos indivíduos, das instituições e dos segmentos sociais.

A função acadêmico-pedagógica da Universidade, em cumprimento às suas funções específicas e em atenção ao seu projeto institucional é, portanto, a de intervir produtivamente na sociedade, de forma a potencializar sua capacidade criativa e gerar situações de superação em relação a estágios vigentes e à construção de cenários futuros necessários e desejáveis.

O Projeto Pedagógico Institucional da UFERSA traz a marca da participação da comunidade acadêmica e da integração de seus componentes, não considerando o trabalho terminado; ao contrário, submete-o à avaliação permanente, sempre, com o desenvolvimento regional e global, com o aperfeiçoamento institucional e coerente com os objetivos da UFERSA.

O ensino, a pesquisa e a extensão são, portanto, as especificidades da Universidade que funcionam como meio e instrumentos para cumprimento da finalidade social e pública.

Este Projeto Pedagógico Institucional direciona a Instituição para as seguintes funções político-sociais:

- Ser uma Universidade aglutinadora das agências sociopolíticas e econômicas, com vistas ao planejamento regional e à capacidade inventiva.
- Tornar-se uma Universidade condutora do processo de desenvolvimento e de crescimento regional, em todos os setores nos quais desenvolvem seus programas.
- Exercer uma função crítico-científica da realidade, produzindo alternativas inteligentes e inovadoras.
- Promover a divulgação de seu trabalho e da produção como propostas para revitalização, orientação e promoção das instituições, organizações e comunidades em suas diversas áreas de atuação.
- Atender às demandas sociais como fomentadora de novos paradigmas do pensamento e da criatividade humana diante da sempre necessária revisão dos campos científico-epistemológicos, econômico-políticos e educacionais.

O desenvolvimento dessas funções proporciona à UFERSA a efetivação de seus fins e a garantia de que seu projeto institucional e pedagógico tenha relevância, tanto para o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico, quanto para a promoção sociopolítica e cultural das comunidades que compõem a região de abrangência da Universidade.

7. POLÍTICA ACADÊMICA

A Política Acadêmica da UFERSA constitui-se em um elemento normativo das práticas pedagógicas/administrativas preconizadas por princípios, valores e ações que devem orientar a vida universitária e sua relação com a sociedade, a partir do eixo ético fundamental da construção da cidadania como um bem coletivo.

Nesse sentido, a política acadêmica deve permear as atividades de todos os envolvidos no processo de desenvolvimento da universidade, seja nos espaços pedagógicos ou nos espaços administrativos.

7.1. Políticas de Gestão Institucional

A Política de Gestão Institucional da UFERSA tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade, no que diz respeito à gestão, tanto das atividades-fim, como das atividades-meio.

Os condutores dessa política são os gestores da instituição, respeitando-se as diversas instâncias deliberativas dela mesma. O público-alvo abrange os docentes, os técnicos administrativos e os discentes da Universidade à medida que estão envolvidos em diferentes atividades.

A estrutura organizacional e as instâncias de decisão da Universidade são estabelecidas em seu Estatuto, no Regimento Geral e nas normas complementares (PDI, 2015).

A política de Gestão da UFERSA considera como Macroprocessos de desenvolvimento de suas ações os seguintes processos de desenvolvimento:

- Planejamento estratégico institucional;
- Gestão integrada do Ensino, da Pesquisa e Extensão;
- Gestão de pessoas;
- Gestão financeira e de investimentos;
- Gestão da infraestrutura;
- Gestão da comunicação organizacional.

Assim, cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional e desdobra-se na Universidade, causando impacto significativo no cumprimento da missão e na realização da visão institucional. Com isso, promove-se uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento da gestão alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

A Política de Gestão da UFERSA, de acordo com o que está escrito em seus documentos oficiais, traça diretrizes para cada um dos macroprocessos. Entretanto, consideram-se diretrizes gerais a serem observadas:

- a) **Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão:** a Gestão Institucional, em seus diversos níveis, deve estar a serviço das atividades-fim da UFERSA,

- promovendo a integração das pessoas, dos recursos e das ações, com o intuito de alcançar os objetivos e as metas traçados pela Universidade;
- b) **Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão:** a Gestão Institucional, em seus diferentes níveis, deve contribuir para a integração e articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - c) **Representatividade e Participação:** participação das comunidades interna e externa, através de suas representações em fóruns previstos no Estatuto e Regimento Geral da Instituição, tais como conselhos, colegiados, comitês, comissões e grupos de trabalho;
 - d) **Priorizar a Qualidade das Ações Desenvolvidas:** gerenciar, executar e avaliar atividades, processos, projetos e programas, considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;
 - e) **Transparência:** informações e decisões pertinentes aos diversos níveis institucionais devem ser distribuídas e comunicadas por meio de mecanismos previstos regimentalmente e dos canais de comunicação institucionais;
 - f) **Atendimento às Demandas Sociais:** considerar o papel da UFERSA no atendimento de demandas sociais com base em sua missão, sua visão, seus princípios e seus valores institucionais;
 - g) **Legalidade:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas aos processos, projetos e programas desenvolvidos;
 - h) **Sustentabilidade da Gestão:** buscar o equilíbrio administrativo-financeiro sem perder de vista o atendimento dos requisitos de qualidade que a comunidade interna e externa demanda em relação aos serviços oferecidos pela UFERSA.

7.1.1. A Gestão de Prevenção e Amenização de Situações- problema

A Universidade considera como grande desafio o gerenciamento das situações-problema ocasionadas pela evasão, reprovação, retenção e adoecimento dos educandos. Por isso, propõe ações por ciclos anuais, abrangendo os processos de trabalho, os sistemas informatizados, a gestão orçamentária, a gestão de pessoas e a legislação, com o propósito de reduzir os conflitos e procedimentos

negativos, assim como, quando for o caso, potencializar as situações-problema em oportunidades. O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gerenciamento dessas situações de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo gestor, levando em conta o limite máximo estipulado quando designada pela proposta de intervenção.

Ao monitorar e elaborar instrumentos para diagnosticar e/ou procurar solucionar situações-problema, a Universidade observará os seguintes princípios:

- a) Agregar valor e proteger o ambiente institucional;
- b) Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- c) Subsidiar a tomada de decisões;
- d) Abordar explicitamente a incerteza;
- e) Ser sistemática, estruturada e oportuna;
- f) Ser baseada nas melhores informações disponíveis;
- g) Ser feita, sob medida, alinhada aos contextos interno e externo da Universidade, procurando conhecer cada situação;
- h) Considerar fatores humanos e culturais;
- i) Ser transparente e conclusiva;
- j) Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças;
- k) Apoiar a melhoria contínua da Universidade.

As ações implementadas para reduzir as situações-problema terão os seguintes objetivos: evitar o problema - não iniciando ou descontinuando a atividade que dá origem a ele; eliminar ou reduzir o problema - estudar a possibilidade de remover ou atacar a fonte causadora, implantando mecanismos que diminuam a probabilidade de ocorrência do risco ou suas consequências; aceitar o problema – assumindo-o, por uma escolha consciente e justificada formalmente, podendo implementar sistemáticas para monitorá-lo; compartilhar o problema - com outras partes interessadas, com vistas a aproveitar uma oportunidade.

7.1.2. Inclusão e Núcleo de Acessibilidade na UFERSA

O percurso de lutas pela educação inclusiva se propaga a partir do processo de democratização da escola, buscando a extinção do paradoxo inclusão/exclusão disseminado por longo período, para além da universalização do

acesso escolar, assegurando também garantias da qualidade e do acompanhamento educacional.

Nesse rumo, a legislação brasileira e políticas educativas pautadas na Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB), na Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e nos Planos Nacionais de Educação (PNE, 2001-2010; 2014-2024) vêm consolidando discussões cada vez mais consistentes de que a educação é um direito de todos, como prega a Carta Magna (CF, 1988) e, como dever do Estado, também cabe à sociedade civil buscar estratégias para tornar esse desiderato possível.

Diante disso, a UFERSA, criada em 2005, obteve avanços, por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (instituído pelo decreto presidencial nº 6096 de 24/05/2007), consolidando estratégias de expansão e inclusão social na região do semiárido potiguar, também alicerçada na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, orientada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI.

As ações afirmativas, diversidade e inclusão social da UFERSA incluem atividades de ensino, pesquisa e extensão para estudantes oriundos de espaços populares, por meio do pioneiro Programa Conexões de Saberes (MEC/SECADI-Edital Nº. 11/2009). A UFERSA, integrada ao Fórum de Educação para as Relações Étnico-raciais do RN, por meio da parceria com a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial – COEPPIR, executa formações gerais e específicas sobre a temática da diversidade étnico-racial.

Nesse contexto, foram executadas várias ações extensionistas de inclusão, entre as quais, o Curso Pré-Universitário Popular, ação iniciada no Programa Conexões de Saberes, nos Campus da UFERSA, Mossoró, Angicos e Caraúbas, em parceria com as Escolas Públicas das Redes Estadual e Municipal, atividade em interface com ensino e pesquisa, objetivando o acesso de estudantes populares à universidade e a sua permanência nela, bem como o agendamento de temáticas entre os segmentos acadêmicos e a comunidade.

Outro destaque para sua política de expansão, consiste na oferta do ensino a distância por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da

UFERSA, institucionalizado a partir da resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010, de 19 de agosto de 2010.

Seus polos estão concentrados em diferentes cidades do Estado, onde são ofertados cursos de graduação nas modalidades de licenciatura em Matemática, Computação, Química e Física, entre outros cursos de aperfeiçoamento na perspectiva das ações afirmativas, financiados por Programas Federais de formação continuada para professores da Educação Básica, como, por exemplo, a Especialização em Atendimento Educacional Especializado, com primeira turma concluinte em 2017.

Cumprе mencionar ainda o curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo - LEDOC, criado a partir da resolução CONSUNI/UFERSA Nº 005/2008, de 28 de novembro de 2008, que visa formar professores aptos a atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e em todo o Ensino Médio. Apostando na carreira de profissionais provenientes das próprias comunidades rurais do semiárido, o curso investe na formação de professores sensíveis às questões locais e compromissados em reduzir o alto número de professores que lecionam em disciplinas distintas de sua área de formação – dados apontam que, na zona rural do Rio Grande do Norte, é de 30,1% para o Ensino Fundamental e 24,2% no Ensino Médio (Censo da Educação Básica, 2018).

Em 2012, a UFERSA instituiu a Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social - CAADIS, aprovada pelo Conselho Universitário – Resolução Nº 005/2012, de 31 de outubro de 2012, que contempla a realização de um conjunto de ações voltadas a estudos e à adoção de políticas afirmativas de inclusão social, que envolvem o acesso e a permanência na universidade, no contexto de democratização do acesso à educação superior pública, gratuita e de qualidade.

Diante da promulgação da Lei Nº 12.711/2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016 a UFERSA, em 2013, começa destinando 25% das vagas ao sistema de cotas para negros, índios e estudantes que concluíram o Ensino Médio, integralmente na rede pública de ensino, até chegar aos 50%, antes mesmo da extinção dos prazos afixados.

Em consonância com as Políticas Nacionais de Atendimento Educacional Especializado, a CAADIS, na figura do núcleo de acessibilidade da UFERSA, a partir

de 2014, formaliza o atendimento aos estudantes com deficiência, sistematizando um protocolo de acompanhamento destes desde o ingresso até a conclusão de seu curso. Nesse processo de acompanhamento, busca identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas.

Para tanto, com recursos do Programa Incluir: construindo o caminho para a acessibilidade, foram equipados os quatro campus da UFERSA com tecnologias assistivas, entre elas: mobílias adaptadas, cadeiras de rodas manuais e motorizadas, máquinas de escrever e impressoras Braille, scanners, lupas manuais e eletrônicas, calculadoras e outros instrumentos que são cedidos em empréstimo aos alunos semestralmente. Além de instalados softwares com sintetizadores de voz em espaços de pesquisa, especialmente as bibliotecas.

Além disso, a CAADIS também é responsável por auxiliar toda a Universidade, com adaptação de materiais de estudo, didáticos ou mesmo avaliativos, tais como: ampliação de fontes, transcrição para o Braille ou adequação de materiais de estudo à leitura dos sintetizadores de voz.

Uma das formas de acompanhamento ofertadas pela CAADIS se dá por intermédio dos Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, que seguem, na função de interpretação simultânea das aulas, monitorias, eventos acadêmicos, produção de vídeos de divulgação, pedagógicos e avaliativos e/ou realização de cursos de formação para os setores internos e externos à comunidade acadêmica.

Outra se dá, pelo acompanhamento pedagógico, que se inicia com o ingresso do discente na Universidade, seguido pela execução de protocolo específico, que começa com procedimento de anamnese, elaboração de Plano Individualizado de Desenvolvimento Acadêmico do estudante com deficiência, orientação aos coordenadores e docentes dos cursos quanto às necessidades específicas de cada aluno, condução de reuniões e formações sempre que necessárias acerca de procedimentos, técnicas e tecnologias assistivas que podem tornar os espaços acadêmicos acessíveis e adaptados, para que o processo de ensino-aprendizagem seja possível para todos.

Outras atividades desempenhadas pela CAADIS dizem respeito aos serviços de guia, transcrição, áudio descrição e leitura, durante as aulas e os eventos, em todos os *campi* da UFERSA, de maneira que esses serviços são

destinados, majoritariamente, aos discentes com deficiência visual e física, que possuem dificuldades na escrita manual e leitura ocular. Essas demandas são realizadas por discentes que passam por um processo de seleção, remunerados através de programa de acessibilidade e capacitados previamente para desenvolver tais atividades.

Outros setores da Universidade que também colaboram para a permanência e inclusão desses estudantes na UFERSA são os setores pedagógicos e de fonoaudiologia ligados à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, bem como os de Psicologia, Nutrição e Assistência Social concentrados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE, que, juntamente com os profissionais presentes na CAADIS, formam uma equipe de atendimento atenta e atuante, em defesa do direito de que todos possam ter acesso a uma educação de qualidade na UFERSA.

Na UFERSA, ressalta-se o compromisso inclusivo desta instituição, por meio da criação do Curso de Licenciatura em LIBRAS, no município de Caraúbas. O diferencial do curso está, principalmente, no fato de que o ensino é voltado à oferta de educação profissional bilíngue – Libras/Português, tendo como público estratégico tanto pessoas surdas como ouvintes, através de uma metodologia de ensino inclusiva e significativa para ambos os públicos.

7.2. Políticas de Ensino

7.2.1. Pressupostos para o Ensino na UFERSA

O desafio da política de ensino está em ampliar a concepção do ensinar para a do aprender, considerando que todos os agentes envolvidos com a produção do conhecimento não estabelecem entre si processos lineares e hierárquicos, mas, primordialmente, interação e simultaneidade.

Em tal contexto, trata-se de um espaço de participação coletiva que lida, ao mesmo tempo, com o fortalecimento das singularidades, vista aqui, não na perspectiva do individualismo, que acaba em si mesmo, mas como componente constitutivo de qualquer experiência coletiva, pluralista e criadora de novas experiências nos espaços sociais. Nesse sentido, como afirma Serres (1993, p. 77): "a aprendizagem produz errância". O sentido dessa concepção está em superar o conteudismo e as certezas do já produzido para colocar o processo de ensino em

um caminho de busca permanente, do questionamento daquilo que está dado e da possibilidade da construção permanente do conhecimento. O ato de ensinar se estabelece a partir de processos interativos que envolvem saberes entre aqueles que estão nele implicados (professores, alunos, técnicos).

As políticas de ensino devem debruçar-se no processo que Morin (2006, p. 21), ao resgatar uma proposição de Montaigne, chamou de “cabeça bem feita”:

O significado de uma cabeça bem cheia é óbvio: é uma cabeça onde o saber é acumulado, empilhado, e não dispõe de um princípio de seleção e organização que dê sentido. Uma cabeça bem feita significa que, em vez de acumular o saber, é mais importante dispor ao mesmo tempo de uma aptidão geral para colocar e tratar os problemas e princípios organizadores que permitam ligar os saberes e lhes dar sentido.

Nesse contexto, a formulação de caminhos, na dimensão do ensino, foi construída visando a esta concepção discutida anteriormente, em que buscamos a indissociabilidade entre o fazer acadêmico e o aprendizado de todos os agentes envolvidos. A seguir, são elencadas algumas propostas que podem favorecer esta construção:

a) Flexibilidade dos currículos:

As diretrizes educacionais atuais propõem a necessidade de flexibilização do currículo. Define-se flexibilidade, neste projeto, como a possibilidade de os discentes exercerem a autonomia de imprimir, em seu currículo, uma relação de diálogo entre sua individualidade e a proposição mais genérica do curso.

Nesse sentido, além das disciplinas optativas oferecidas no projeto pedagógico do curso, a flexibilidade da matriz curricular deve prever a possibilidade de o discente cursar componentes curriculares de outros cursos e universidades, favorecendo, dessa forma, o atendimento de demandas específicas de formação.

A flexibilidade implica, ainda, em ampliar o entendimento sobre o que seja um componente curricular, extrapolando o espaço da sala de aula como lugar privilegiado de produção do conhecimento, adotando outras modalidades, como projetos de pesquisa e extensão, grupos de estudos, entre outros.

Outra dimensão da flexibilidade diz respeito a permitir espaços, nas matrizes curriculares, para que o curso possa incorporar rapidamente novas tendências teóricas ou debates travados nas áreas de conhecimento, permitindo que a formação do discente mantenha um nível de atualidade.

b) Estágio supervisionado:

O estágio, neste projeto, está de acordo com as determinações da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que o define como: “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.”

Assim, os elementos materiais ou sociais caracterizadores da relação de estágio, ensino, devem guardar liame direto com o aprendizado do estudante, propiciando a este situações reais de vida e trabalho de seu meio, buscando assegurar sua efetiva formação acadêmico-profissional, visto que o estágio oportuniza ao estudante situações concretas, distintas das abstratas estudadas nos espaços de sala de aula. *A priori*, no ambiente de estágio, o estudante tem experimento prático na resolução de situações que o seu meio profissional lhe trará e, em um segundo momento, há um considerável acréscimo curricular, que pode vir a facilitar o ingresso dele no mercado de trabalho.

A lei (11.788/2008) em seu art. 1º, parágrafo 2º, destaca que o estágio tem como finalidade o desenvolvimento do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, bem como o preparo do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

A Lei acima citada reconhece apenas duas únicas figuras de estágio, quais sejam: estágio obrigatório, assim entendido aquele cuja carga horária é componente curricular obrigatório e, assim, requisito para aprovação, conclusão do curso e obtenção de diploma; e estágio não-obrigatório, caracterizado por ser atividade opcional, a ser acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não sendo, portanto, requisito para sua conclusão.

O texto da Lei 11.788/2008 indica a importância socioeconômica do estágio, seja ele obrigatório ou não-obrigatório. No primeiro caso, trata-se de um estágio previsto no Projeto Pedagógico, cuja carga horária é obrigatória para a conclusão do curso do estudante (faz parte da matriz curricular). Já no segundo caso, trata-se de um estágio realizado como atividade opcional com carga horária acrescida àquela regular (carga horária complementar). Convém lembrar que ambos

os estágios preparam o estudante para o mercado de trabalho e podem ser remunerados, ou não. Portanto, o estágio tem importância social e econômica.

A Lei estabelece algumas competências da Universidade, que são:

- I. Celebrar termo de compromisso com o estudante ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluto ou relativamente incapaz e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, horário e calendário escolar do estudante;
- II. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;
- III. Indicar professor orientador da área a ser desenvolvido o estágio, como responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário;
- IV. Exigir do estudante a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- V. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local, em caso de descumprimento de suas normas;
- VI. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus estudantes; comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Outro ponto a ser considerado está no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 11.788/2008 e diz respeito à clareza que se deve ter, ao diferenciar as figuras do orientador (professor da instituição de ensino) e do supervisor de estágio (profissional da instituição concedente), distinção esta que permite delimitar, também, as atribuições de cada uma dessas pessoas:

a) **Orientador:** na condição de professor da instituição de ensino, é responsável pela adequação das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do estágio à etapa do itinerário formativo em que se encontra o estudante. Ou seja, é o responsável pela pertinência pedagógica das atividades que serão realizadas pelo estudante durante o estágio; e

b) **Supervisor:** na condição de profissional do ente concedente, é responsável pela adequação das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do

estágio às regras da profissão e aos requisitos de qualidade inerentes. Ou seja, é o responsável pela adequação técnica das atividades realizadas pelo estudante durante o estágio.

Ao ser regulado por lei, de forma bastante específica, o estágio obrigatório e não obrigatório agrega valor político à integração instituição de ensino e empresas, pois está claro que a geração de resultados na produção do país tem início na formação profissional das pessoas. Teoria e prática unem-se, durante a realização do estágio, enquanto o estudante transita entre instituição de ensino, empresa e agente de integração, compreendendo o seu compromisso com o desenvolvimento social, econômico, político e cultural, tanto individual quanto coletivo.

De acordo com a Lei de Estágio, cabe ao estudante-estagiário decidir se deve inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social. Essa decisão poderá fazer diferença significativa no futuro do atual estudante, na ocasião da aposentadoria.

A instituição receptora deverá providenciar o seguro contra acidentes pessoais para seus estagiários, assim como conhecer o calendário de atividades acadêmicas estabelecido pela instituição de ensino, de forma que, nas datas das avaliações, a mesma libere o estudante-estagiário mais cedo.

A Lei determina, ainda, que o estagiário goze um recesso (férias) de trinta dias para cada doze meses de atividades, de maneira que esse recesso deva ser concedido, preferencialmente, na mesma época das férias escolares. Vale salientar que essas férias devem ser remuneradas.

Quando as atividades de estágio tiverem sido realizadas em período inferior a um ano, os dias de recesso serão proporcionais àquele período de realização das atividades de estágio. Ao estudante-estagiário, compete assinar o Termo de Compromisso e/ou convênio estabelecido entre a Instituição de Ensino e a Instituição Receptora, frequentar o estágio, discutir e sanar dúvidas com o orientador e o supervisor de estágio, aprender a elaborar relatórios com intervalos de tempo de no máximo seis meses e, se o estágio for remunerado, administrar racionalmente os seus proventos.

Assim, o Estágio se configura como uma possibilidade de fortalecimento de parcerias, produzindo ações mais integradas e adequadas, com relação às

necessidades do curso, como também com as dos parceiros que oferecem um espaço de atuação para os estudantes da UFERSA, estreitando as relações entre a universidade e a sociedade.

c) Planejamento pedagógico:

O planejamento pedagógico diz respeito às estratégias utilizadas pelos agentes que compõem o curso para o desenvolvimento do projeto pedagógico. Se, de um lado, os PPCs projetam o curso no médio e longo prazo, por outro lado, o planejamento busca a viabilidade e os ajustes necessários no curto prazo.

Até este momento não há, na UFERSA, a institucionalização desse processo. Contudo, ele começa a se delinear a partir da formação dos Colegiados de Curso e também dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs, que se constituem em coletivos interdisciplinares com a incumbência de pensar a dimensão administrativa e pedagógica do curso. Os cursos que já constituíram esses espaços de reflexão/ação iniciam os primeiros esforços, no sentido de tornar sistemática a prática do planejamento pedagógico.

Nesse sentido, o NDE se configura no que estabelece a Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, em seu “Artigo 1º O Núcleo Docente Estruturante - NDE de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso”. Destaca, no seu parágrafo único, que o “NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso”.

As principais atribuições do NDE descritas no Art. 2º da citada Resolução são: I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à

área de conhecimento do curso; IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Colegiado de Curso, na UFERSA, é amparado pela Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, cuja redação estabelece esse colegiado como um órgão primário de função normativa, consultiva e deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógicas do respectivo curso de graduação. Sua composição é representada por docentes e discentes, cujo papel principal é garantir a qualidade didático-pedagógica dos cursos, a partir das diversas atribuições definidas no artigo 14 da referendada resolução.

Assim, o grande desafio desses coletivos é encontrar formas de articular as particularidades com a dimensão geral (tecnológica, social e cultural) do curso, pois ao mesmo tempo em que têm que lidar com a especificidade de componentes curriculares, também têm a responsabilidade de favorecer o diálogo entre eles, no processo de construção do conhecimento, através do direcionamento proposto pelo PPC.

Nesse sentido, é relevante a construção de espaços coletivos que permitam lidar com as diferenças e produzir consensos quanto à condução das políticas de desenvolvimento do curso.

A sobreposição desses coletivos constitui-se em uma prática que contribuirá para viabilizar a convivência do geral e do particular, ou seja, conselhos de classe, reuniões com professores de cada semestre, assembleias do curso, são todos espaços privilegiados para amadurecer a compreensão dos problemas vividos a partir de uma perspectiva que transite entre o micro e o macroestrutural.

Este processo permanente de reflexão, possibilitado por esses coletivos, permitirá o diagnóstico de demandas pedagógicas e de gestão, atingindo processos que regulam atribuições de aulas, horários, contratação de docentes, enfim, flexibilizando e democratizando também os processos de gestão.

Tais espaços de discussão devem ser institucionalizados nos projetos pedagógicos, até que sejam incorporados pela cultura da universidade e constituam-se em demandas naturais da coletividade do curso.

Derivados desses coletivos, os docentes têm à disposição maiores possibilidades de socializar suas experiências pedagógicas (materiais didáticos,

formas de avaliação, estratégias pedagógicas), rompendo o isolamento que hoje ocorre entre o docente e o seu componente curricular.

d) Novas tecnologias e o processo de ensino:

O uso do termo “tecnologia” nem sempre traz à luz conceitos semelhantes. A palavra tecnologia foi mais amplamente utilizada no contexto da Revolução Industrial, carregando seu significado de dimensões maquinarias, ou seja, a tecnologia tornou-se o equivalente de máquinas e equipamentos. O desenvolvimento da informática e as discussões do chamado “grupo cibernético”, que se organizam desde o final dos anos 30, trouxe outros contornos para o termo, ao relacioná-lo não apenas a processos de produção de bens, mas também à dimensão da informação. O nome ‘Cibernética’, do grego *kubernetes*, “piloto”, “governo”, “controle”, foi escolhido como síntese por Norbert Wiener para batizar as nascentes teorias da informação, na máquina ou nos seres vivos.²

Neste projeto, tomamos o termo em sua amplitude, ou seja, tecnologia como ampliação do humano e não direcionado apenas a processos produtivos. Em tal concepção, a tecnologia, isoladamente, não é autoexplicativa, sua potencialidade ou não se vincula à forma como o humano a utiliza.

Os cursos, quando abordam o tema, tratam da dimensão maquinaria referindo-se a equipamentos e sistemas (datashow, internet, laboratórios, etc). Contudo, pouco se argumenta sobre de que forma o uso de tais tecnologias têm produzido novas formas de aprender.

De forma geral, o uso de novas tecnologias não está relacionado a uma nova concepção de ensino, mas limita-se a tornar mais sofisticado o processo de reprodução dos conteúdos, qual seja, o giz e o quadro negro deram lugar ao pincel e o quadro branco, que, por sua vez, deram lugar ao datashow. Em outras palavras, em qualquer uma dessas tecnologias, o conteúdo continuou a ser tratado como um processo de reprodução.

Em tal contexto, a busca de superação de uma visão reduzida das novas tecnologias, convida os cursos a traçarem proposições de como a tecnologia pode ser uma parceira de processos de aprendizagem. Nessa perspectiva, tudo o que os

² Maiores informações sobre a História da Cibernética encontramos em: DUPUY, Jean Pierre. Nas origens das ciências cognitivas, São Paulo: Editora UNESP, 1996.

seres humanos produzem, em seu viver cotidiano, envolve tecnologias e ocorrem profundas transformações nas formas de conhecer-aprender, quando os fazeres da docência sucedem na convergência com diferentes tecnologias.

A universidade vem realizando formações docentes que visam à integração das chamadas novas tecnologias nos processos formativos. Faz-se necessário, portanto, a partir destes espaços de formação e das discussões realizadas pelos coletivos, superar a transmissão de conteúdos, enfatizando a preocupação com a produção de conhecimentos.

7.2.2. Dimensões do Ensino

Este projeto propõe uma reflexão sobre a concepção de conhecimento, de ensino e de aprendizagem, no entendimento de que estes dois últimos são processos distintos, porém se inter-relacionam e devem ser construídos, por meio do questionamento sistemático e crítico da realidade associado à intervenção dinâmica e inovadora dessa mesma realidade. A UFERSA busca, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, com o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN (Parecer CNE/CES n.º 67/2003), pontuar, em linhas gerais, os elementos fundamentais para uma nova política de Graduação para ela. As orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais conferem aos cursos ampla autonomia na elaboração de seus projetos e evidenciam a intenção de garantir a flexibilidade, interdisciplinaridade, criatividade e define como responsabilidade das Instituições de Ensino Superior a elaboração de suas propostas curriculares.

a) Princípios Básicos do Ensino na Graduação

Os Cursos de Graduação da UFERSA podem ser oferecidos na modalidade presencial, a distância, ou ainda utilizar o que determina a Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, Art. 1º: “*As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade à distância*”. No parágrafo 1º do caput específica, “*As disciplinas referidas no caput poderão ser*

ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso”.

As orientações das DCNs possibilitam uma organização curricular com relativa flexibilidade em relação às transformações científicas e sociais; e com relação à formação sincronizada com a realidade social, partindo dos seguintes princípios:

1- Articulação entre teoria e prática

A articulação entre teoria e prática passa a ser compreendida como um princípio de aprendizagem, com a intencionalidade de possibilitar aos estudantes o envolvimento com problemas reais, tendo contato com seus diferentes aspectos, de maneira que possam intervir com propostas de soluções. Dessa forma, a referida articulação proporciona, aos educandos, a saída da condição de mero receptor de informações, passando a ser sujeitos da produção de conhecimento.

Para Sampaio (2009), a educação profissional da atualidade prioriza a formação integral do estudante, afastando-o da alienação proporcionada por uma educação destinada tão somente à formação de mão-de-obra. Nesse contexto, a prática se destaca como uma ação reflexiva, uma atividade de atuação consciente em que se delimitam planos de ação, visando aos resultados específicos e determinados. Desse modo, a prática constitui uma das dimensões para a produção de conhecimentos, um exercício através do qual o estudante poderá teorizar e analisar o objeto de estudo, sob a orientação de princípios teóricos e metodológicos.

Neste documento, se propõe superar a concepção de que a prática se limita apenas ao estágio, que se restringe ao espaço das práticas profissionais previstas para uma determinada área. A proposta é que o projeto pedagógico de cada curso considere, como respaldo primeiro, o conhecimento e a compreensão sobre o mundo e o contexto social, além do respeito à missão da universidade, a fim de que o estudante tenha autonomia intelectual.

Enfim, a graduação, em sentido lato, deve se preocupar com o desenvolvimento integral do ser humano, para que possa garantir sua inclusão na sociedade, por meio do exercício da cidadania. Assim sendo, um Projeto em permanente construção e (re)construção para propiciar o desenvolvimento de ações

pensadas, discutidas no coletivo e que deem vida ao fazer pedagógico, no âmbito de cada curso de graduação.

2 - Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão que aqui se defende pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendam a tradição das disciplinas. A defesa da prática como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo e da pesquisa como atitude cotidiana, como princípio científico e educativo, devem estar presentes na própria concepção de prática educativa prevista na organização do Projeto Pedagógico do curso.

A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento, por meio da dimensão investigativa (pesquisa), bem como a abertura do meio externo à Universidade (extensão), estabelecida pelo Projeto Pedagógico de cada curso, irá oferecer uma nova referência para a dinâmica na relação professor-estudante e desenhar um novo contexto para o processo de ensino e aprendizagem.

b) Valorização da graduação

Na intenção de dialogar com o Plano Nacional de Graduação – PNG, documento de 2001, gerado pelo Fórum de Pró-Reitores de Graduação das IES brasileiras, a UFERSA, neste documento, propõe o entendimento de que a responsabilidade da Universidade com a formação do cidadão não se restringe apenas em preparar o indivíduo para o exercício de uma profissão. A formação universitária vai além, exige hoje o compromisso com a produção de novos conhecimentos e o desenvolvimento da capacidade de interagir com as mudanças.

Nesse sentido, Sancho (2006) defende:

O incremento das novas tecnologias, provocando intensas mutações profissionais, está a requerer uma crescente intelectualização e enriquecimento das atividades produtivas, demandando um aprendizado que envolva o manejo de informações e conhecimentos abstratos e a habilidade de lidar com grupos em atividades integradas". p. 76),

A partir desse contexto, a graduação não se restringe apenas a uma perspectiva de profissionalização especializada, mas sua missão consiste em propiciar a aquisição de competências de longo prazo, com repertórios relacionados aos métodos analíticos, de múltiplos códigos e linguagens. Em suma, uma formação intelectual de natureza ampla concreta e abstrata para constituir uma base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

Para tanto, é necessário que a graduação deixe de ser espaço de transmissão e aquisição de informações para transformar-se em um espaço de construção e produção do conhecimento, com o fim de ampliar as condições para que o estudante atue como sujeito da própria aprendizagem. Morin (2003) destaca que a educação deve contribuir para a autoformação da pessoa (ensinar a assumir a condição humana, ensinar a viver) e ensinar como se tornar cidadão, transformar as informações em conhecimento e transformar o conhecimento em sabedoria.

Assim, a responsabilidade de formação do professor, na graduação, é integrar, expressamente, questões pedagógicas às que dizem respeito ao rigor dos métodos específicos de produção do saber em uma perspectiva epistêmica. Com esse fundamento, o PPI da UFERSA apresenta a proposta de tratar o aprender e o recriar permanentemente, ou o aprender a aprender como um conceito pedagógico derivado dos novos desafios da sociedade contemporânea.

Para tanto, faz-se necessário o acompanhamento pedagógico continuado do planejamento e da execução das atividades acadêmicas para que se possa enfrentar essa transformação no método de formação de maneira suave, pacífica e bem organizada, aliando as tecnologias e o avanço do conhecimento às práticas pedagógicas mais recentes.

E, assim, tratar o conhecimento de forma contextualizada historicamente, reconhecendo que toda atividade profissional humana se dá em contexto social, configurando o papel da universidade com os interesses da sociedade tecnológica e a necessidade ética de integração de todos ao patrimônio dos bens e da cultura que uma sociedade produz. Nesse sentido, (MORIN, p. 24, 2003) defende:

Todo conhecimento constitui, ao mesmo tempo, uma tradução e uma reconstrução, a partir de sinais, signos, símbolos, sob a forma de representações, ideias, teorias, discursos. A organização dos conhecimentos é realizada em função de princípios e regras; comporta operações de ligação (conjunção, inclusão, implicação) e de separação (diferenciação, oposição, seleção, exclusão). O processo é circular, passando da separação à ligação, da ligação à separação, e, além disso, da análise à síntese, da síntese à

análise. Ou seja: o conhecimento comporta, ao mesmo tempo, separação e ligação, análise e síntese.

A partir da concepção de conhecimento como processo, o ensino tende a tornar-se uma modalidade de investigação, de busca de soluções para problemas reais ou pedagógicos. O surgimento de novas profissões e de inúmeras ocupações, bem como a necessidade de assessorias e de projetos específicos transformam as modalidades de ensino. Os currículos marcados pela inter e transdisciplinaridade, portanto, mais flexíveis, procuram atender hoje, ao mesmo tempo, às necessidades sociais e aos interesses pessoais.

c) Projeto Pedagógico de Curso – PPC

Quando se trata de Ensino, o PPC é considerado como elemento norteador do currículo a ser executado, guiado pelas DCNs e legislações vigentes específicas para cada curso. Partindo desse contexto, compreende-se que cada Projeto Pedagógico é único, pois depende das competências a serem construídas e das circunstâncias de seu desenvolvimento, já que constituem realidade única e específica.

Assim, o PPC não é visto apenas como um instrumento técnico-burocrático, mas trata-se de um documento contextualizado, estruturado em torno de definições curriculares de relevância formativa, um norteador básico da gestão de ensino na graduação, atuando como instrumento propulsor dos objetivos fundamentais na construção do perfil profissional que se pretende construir. Desse modo, sua elaboração precede a uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade, tanto quanto uma discussão aprofundada sobre o tipo de indivíduo que se quer formar e de mundo que se quer construir.

Como documento e parâmetro de orientação para a administração acadêmica, o PPC pode ser elaborado ou revisado – a cada cinco anos – em uma ação coletiva (quando for revisado, proposto pelo colegiado de curso e/ou Núcleo Docente Estruturante – NDE), reflexiva, que pressuponha rupturas com o instituído e, ao mesmo tempo, proponha a valorização da memória e da história da instituição.

O PPC, portanto, vai além de uma necessidade de responder a uma solicitação formal. É o pensar contínuo, é a expressão das ideias sobre a Universidade e sua função social, sobre o curso, sobre a pesquisa e sua relação com o ensino; sobre a extensão e sua relação com o currículo; e sobre as ações que irão promover a desejada articulação entre pesquisa, ensino e extensão. Logo, o PPC deve ter clareza em suas intencionalidades, refletir sua imagem, criar sua identidade e delimitar o seu espaço de autonomia, parâmetros estes definidos e resultantes de um processo aberto à discussão no coletivo.

Cada curso contempla, em seu PPC, o perfil do profissional desejado definido por meio dos conteúdos curriculares, suas competências e habilidades.

Quanto à aprendizagem, o projeto pedagógico de cada curso deve se adequar aos novos parâmetros, de acordo com as DCNs, no que se refere aos princípios da articulação entre teoria e prática, no ensino, na pesquisa e na extensão, através da interdisciplinaridade e da flexibilidade curricular. A partir desses princípios, o PPC passa a ter a dupla dimensão de orientador e condutor, no que se refere ao presente e ao futuro do curso.

Projetar um curso exige ações mais complexas do que a descrição de conteúdos básicos, profissionalizantes e específicos em torno dos quais se organizam as componentes curriculares, distribuídas ao longo de um determinado período. Assim, o PPC, expressão dos compromissos de formação assumidos por um coletivo, exige levantamento das condições institucionais e dos recursos necessários à sua elaboração e consequente implementação.

O PPC exige reportar-se aos desafios do campo de conhecimento profissional e à atribuição social da profissão; buscar, nas diversas dimensões curriculares, um novo papel para a ação docente; e a busca de valores éticos e políticos fundamentais para o exercício da cidadania, da democracia e da responsabilidade coletiva.

Em resumo, o PPC está imbuído da preocupação com a inovação na organização curricular, seja em relação à incorporação dos avanços tecnológicos, seja à integralização do curso ao perfil desejado do egresso e ao sistema educacional em sua totalidade. Implica primar pela formação de um profissional competente, socialmente crítico e responsável pelos destinos de uma sociedade que se deseje justa, democrática e autossustentável.

7.2.2.1. Integração com a Educação Básica

O relacionamento entre Graduação e Educação Básica dá-se, sobretudo, nos cursos de licenciatura e em programas de formação continuada de professores. Desse modo, a parceria desses dois níveis propicia uma responsabilização maior da Graduação com este nível educacional.

O desenvolvimento da Educação no Brasil, com destaque para a produtividade, a renda e o trabalho, em um horizonte de justiça social e preservação ambiental, não pode ser pensado em desarticulação com o desenvolvimento educacional em todos os níveis.

Desse modo, as Universidades como uma das instituições formadoras de professores, precisam dar suporte e repensar, continuamente, suas Licenciaturas, no sentido de articularem qualidade teórico-conceitual com imersão e reflexão a partir da realidade da Educação Básica, reforçando, em especial, a interlocução com professores, escolas e sistemas de ensino.

A política de formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica é consultada e deliberada pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica – COMFOR/UFERSA, atendendo ao disposto na PORTARIA Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2017, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Cabe aqui considerar os decretos e as demais legislações que orientam as atividades educacionais da UFERSA, tais como o Decreto nº 9235/2017, que dispõe sobre as funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação, o Decreto nº 5840/2006, que institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, a Resolução CEB - Câmara da Educação Básica 04/2010 e o Parecer CEB 07/2010, que definem diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Básica, a Resolução CEB 06/2012 e o Parecer CEB 11/2012, que definem as diretrizes para a educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Resolução CEB 02/2012, Decreto nº 7352/2010, que dispõe sobre a política educacional do campo, e o Parecer CEB 05/2011, que definem as diretrizes para o Ensino Médio.

Destacam-se, além desses, as resoluções Resolução CNE/CEB nº 05/2012 relacionada à Educação Indígena e a Resolução CNE/CEB nº 08/2012 à educação quilombola, além de considerar a legislação vigente relacionada à educação ambiental e aos direitos humanos.

Considerando esses documentos legais, não se pode esquecer que a UFERSA é uma entidade social, comprometida com a educação profissional, tecnológica e humanística de jovens e adultos, em diferentes níveis, etapas e modalidades, em uma perspectiva emancipadora e cidadã, sendo democrática quanto à proposta de gestão, pública quanto à destinação de recursos e funcionamento, e inclusiva, quanto à sua ação educativa.

Esta proposta considera como grande desafio da UFERSA garantir um padrão de qualidade no ensino para todos, em consonância com os arranjos produtivos, grupos sociais e manifestações culturais de sua área de abrangência e entorno.

7.2.2.2. Educação a Distância

O Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, destinado a regulamentar o artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN conceituou a educação a distância (art. 1º), fixou diretrizes gerais para a autorização e o reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições, estabelecendo tempo de validade para esses atos regulatórios (art. 2º, §§ 2º a 6º), distribuiu competências (arts. 11 e 12), tratou das matrículas, transferências, do aproveitamento de estudos, dos certificados, dos diplomas, da avaliação de rendimento (arts. 3º a 8º), definiu penalidades para o não atendimento dos padrões de qualidade e outras irregularidades (art. 2º, § 6º) e determinou a divulgação periódica, pelo Ministério da Educação, da listagem das instituições credenciadas e dos cursos autorizados (art. 9º). No essencial, o Decreto estabeleceu o seguinte:

- a.** Os cursos a distância serão organizados em regime especial, com flexibilidade de requisitos para admissão, horários e duração, obedecendo, quanto for o caso, às diretrizes curriculares nacionais.
- b.** As instituições, para oferecerem cursos de EaD que conduzam a certificados de conclusão ou diplomas de EJA, educação profissional, ensino médio e graduação, necessitam de credenciamento especial do MEC.

- c. Os credenciamentos e as autorizações terão prazo limitado de cinco anos.
- d. É facultada a transferência e o aproveitamento de créditos dos alunos de cursos presenciais para cursos de EaD e vice-versa.
- e. Os diplomas e certificados de EaD terão validade nacional.
- f. As avaliações, com fins de promoção, certificação ou diplomação, serão realizadas por meio de exames presenciais, sob a responsabilidade da instituição credenciada.

Nesse contexto, destaca-se a formação da competência humana, vista na construção de novos paradigmas para a constituição da cidadania. Assim, a formação acadêmica que se pleiteia na UFERSA deve transcender o tradicional espaço da sala de aula e articular-se com diferentes dimensões da realidade, instaurando, assim, novos papéis para todos os agentes envolvidos no processo de formação.

7.3. Políticas de Pesquisa

Adotando a pesquisa como um meio de produzir novos conhecimentos, toma-se a perspectiva de Demo, que a define como uma “atividade científica pela qual descobrimos a realidade” (1987, p.23) e complementa-se com o pensamento de Andrade, que a conceitua como um “conjunto de procedimentos sistemáticos, baseado no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos” (1995, p.95).

Nessa perspectiva, a UFERSA compreende a pesquisa como um caminho para a construção de sua legitimação e fortalecimento de sua função social, tendo em vista a constante articulação com as demais atividades acadêmicas. Dessa forma, a pesquisa deve estar congregada ao ensino, pois no dizer de Paulo Freire:

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade. (Freire, 2003, p. 29).

A pesquisa deve, também, estar articulada à extensão, contribuindo para uma formação cidadã, imbuída de valores éticos e competência técnica que possa convergir para uma atuação positiva no contexto social.

Portanto, a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão é estabelecida como prática pedagógica, visando ao atendimento de demandas da sociedade contemporânea, cuja formação deve estar articulada, com máxima competência técnica e científica, contribuindo para uma atuação política instigada em valores éticos.

Enquanto princípio pedagógico, a pesquisa, na UFERSA, constitui-se em uma perspectiva inter/transdisciplinar, a partir da integração entre as diversas áreas do conhecimento e os diversos níveis de ensino. Através da Iniciação Científica, prioriza o desenvolvimento da criatividade, da curiosidade investigativa, do senso crítico e a participação em situações de trocas de conhecimentos e informações que fortaleçam sua relação com a comunidade e a sociedade.

Esse fortalecimento deve se materializar na produção e socialização do conhecimento científico, tecnológico e de responsabilidade ambiental, com perspectiva de contribuição para o desenvolvimento local e regional, a partir dos problemas reais, solucionados através do conhecimento acadêmico.

Na perspectiva da pesquisa, enquanto contribuinte da formação, a UFERSA tem o compromisso com a ampliação de programas cujo objetivo promove a iniciação científica enquanto referência metodológica, e com a ampliação de grupos de pesquisa que proporcionem a difusão de conhecimentos e o diálogo abordando, de distintas formas, a convivência com as condições do semiárido. Em relação às características do semiárido, devem ser ampliadas as discussões sobre novas tecnologias que veiculem a sustentabilidade ambiental, envolvendo, sobretudo a comunidade a partir de temas que refletem as ações desenvolvidas pela academia.

Para tanto, a UFERSA estabelece: 1) o fortalecimento do fomento através da constituição de parcerias institucionais com organizações públicas e privadas que possam contribuir efetivamente para o desenvolvimento científico e tecnológico; 2) a instituição da pesquisa enquanto prática pedagógica, tanto nos cursos de graduação quanto de pós-graduação; 3) o estímulo e orientação da vocação dos alunos no campo da ciência por meio de programas de iniciação científica e de pós-graduação;

4) a adoção de projetos que tenham como objetivo a formação de jovens pesquisadores que sejam capazes de pensar, criativa e cientificamente, além do efetivo domínio de técnicas e métodos científicos.

7.4. Políticas de Extensão

A UFERSA, no Art. 4º, inciso III do seu Estatuto, cita como um de seus objetivos institucionais: “estabelecer diálogo permanente com a sociedade de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região Semiárida brasileira”. Esse diálogo tem como via principal a extensão universitária, que integrada ao ensino e à pesquisa, é parte do fazer acadêmico e um dos espaços do exercício da função social da universidade. A UFERSA adota o conceito de extensão estabelecido no Art. 3º da Resolução CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A política de extensão da UFERSA constitui-se em um processo educativo, artístico, cultural, desportivo, científico, tecnológico e social e tem por finalidade: estimular o conhecimento dos problemas mundiais, nacionais, e, em particular, regionais e locais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer, com esta, uma relação de reciprocidade; contribuir para a autonomia dos segmentos beneficiados por esta atividade e promover o intercâmbio técnico-científico e gerencial das atividades afins. (UFERSA - Estatuto, 2016).

Ao reafirmar o seu compromisso social, a Universidade busca por meio da extensão: contribuir na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade; a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e

cultural; a atuação na produção e na construção de conhecimentos atualizados e coerentes, voltados ao desenvolvimento social, equitativo e sustentável; a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho.

Essa postura está em comum acordo com as diretrizes estabelecidas para a extensão na educação superior, especialmente as dispostas no Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

- Interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- Formação cidadã dos estudantes marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- Produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- Articulação entre ensino/extensão/pesquisa ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Dessa forma, a UFERSA compreende que as atividades de extensão ampliam o espaço da sala de aula, permitindo que a construção do saber se faça dentro e fora da academia, em um processo de democratização desse saber, que possibilita seu retorno ao âmbito acadêmico reelaborado. Compreende, também, que, na pesquisa, as atividades de extensão universitária possibilitam, sobretudo, contribuir com a transformação da sociedade.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à Universidade e que estejam vinculadas à formação do estudante. As atividades de extensão se inserem nas seguintes modalidades:

- Programas: São concebidos como um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrados a atividades de pesquisa e de ensino. Têm

caráter orgânico institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executados a médio e longo prazos.

- **Projetos:** São ações de natureza acadêmica, com caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, desenvolvidas a curto e médio prazos.
- **Cursos de Extensão:** são ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, presenciais ou a distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com critérios de avaliação definidos.
- **Eventos:** compreende as ações que implicam na apresentação, discussão e/ou exibição pública, livre, ou com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade.
- **Prestação de Serviços:** é a realização de trabalho oferecido pela instituição ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional e que se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. A prestação de serviços deve ser percebida como uma ação institucional, comprometida com a realidade social, inserida numa proposta pedagógica que a integra ao processo educativo, sendo desenvolvida com competência técnico-científica.

Enfim, o preceito constitucional e os estabelecidos pela LDB, PNE 2014-2024, Resolução CNE/CES Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, bem como os princípios pactuados no Fórum de Pró-Reitores de Extensão - FORPROEX são partes da normatização e regras que fortalecem a Extensão Universitária como integrante do pensar e do fazer cotidiano da vida acadêmica. E entre as normas de fortalecimento da extensão, destacamos, no Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005/2014) e na Resolução CNE/CES Nº 7/2018, a prescrição de assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para os cursos de graduação sejam reservados à atuação dos alunos em ações extensionistas. Isso aponta para a obrigatoriedade de contemplar a creditação da extensão em todos os projetos pedagógicos dos cursos da Universidade.

Os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação devem ressaltar o

valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente, após a devida avaliação, no percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso.

8. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil dos egressos dos cursos de graduação da Universidade é resultado do contínuo comprometimento institucional com a busca de estratégias de convivência com o semiárido e com outras regiões do país.

No processo de formação de seus discentes, a Universidade tem instituído, nos cursos de graduação e em projetos curriculares, parâmetros que permitem aos estudantes identificar fragilidades, problemas e potencialidades no contexto em que atuam profissionalmente, de forma que possam adotar e desenvolver meios para sanar ou mesmo minimizar os problemas. Isso é possível, dada a abrangência e formação dos discentes, o que possibilita que atuem em atividades vinculadas ao contexto regional, nacional e internacional, mesmo considerando-se que os projetos pedagógicos dos cursos de graduação ainda possam ser aprimorados.

O aluno egresso da universidade deve ser um profissional com sólida base de conhecimentos científicos que, dotado de consciência política, ética profissional e visão crítica global da conjuntura econômica, social, política e cultural da região onde atua, do país e do mundo, esteja preparado para gerenciar as atribuições que lhe competem, visando aos recursos humanos, ambientais, financeiros, entre outros, potencialmente disponíveis e às tecnologias socialmente adaptáveis.

Assim sendo, entende-se que o aluno egresso da UFERSA deva ter sólida formação geral-profissional, pautada por princípios ético-políticos e técnico-científicos voltados à complexidade das relações e das demandas humanas e sociais. Assim como o entendimento de que a formação profissional é um processo contínuo de construção de competências que demandam aperfeiçoamento e atualização permanentes, bem como a compreensão da profissão como uma forma

de inserção e intervenção na sociedade globalizada, tendo por base a comunidade local.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de uma atuação profissional responsável, crítica e criativa, atualizada, dotada de respeito às questões sociais e ambientais, com vistas à identificação e resolução de problemas. Para tanto, faz-se necessário o uso da capacidade de utilizar conhecimentos científicos e tecnológicos existentes e disponíveis, ressaltando-se a disponibilidade e a competência para o exercício da interdisciplinaridade, com vistas à atuação em equipes multiprofissionais, resguardada a autonomia profissional.

9. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Neste item, tratamos da organização didático-pedagógica da UFERSA, contextualizando-a a partir de referenciais teóricos que tratam de diferentes conceitos de ensino e aprendizagem, pilares mediante os quais definimos e propomos o modo como a instituição deve estar organizada para cumprir sua missão institucional.

Nesse sentido, o processo ensino-aprendizagem, o planejamento de ensino, o currículo e seus eixos formativos, assim como a interdisciplinaridade como orientação, a avaliação da aprendizagem, entre outros aspectos, integram a perspectiva institucional deste projeto, a partir do qual devemos buscar avançar na qualidade do ensino, na ampliação da extensão e na pesquisa, não apenas como ação, mas também como diretriz didático-pedagógica.

9.1. Processo Ensino-aprendizagem

A universidade apresenta como uma de suas características primordiais a construção do conhecimento integrador como pilar da formação cidadã e da formação profissional. O conhecimento se torna integrador, pelo fato de ele não poder ser fragmentado a ponto de não admitir as influências recíprocas na construção do indivíduo social.

O ensino e a aprendizagem, embora sendo processos distintos, estão intrinsecamente ligados. Não há ensino, se não há aprendizagem e vice-versa. Ao

se assumir tal concepção, faz-se necessário provocar o diálogo como fonte de equilíbrio orgânico na construção e na integração do conhecimento e do profissional em formação. Ensinar e aprender sugerem a necessidade de desenvolver a criticidade, a curiosidade epistemológica e a autonomia intelectual.

As exigências formativas, na sociedade contemporânea, diante de inúmeras modificações econômicas, políticas e sociais, colocam no cerne do pensamento pedagógico para o Ensino Superior a preocupação com as concepções de ensino e aprendizagem.

Conforme lembra Lopes (2010), a reestruturação dos processos e dispositivos de formação ganha contornos específicos na reconfiguração dos Estados nacionais, no processo de globalização e internacionalização da produção. Esta, frequentemente, impõe o redimensionamento da função do Estado, no sentido de redução e reestruturação de sua ação nas esferas sociais. Logo, no ensino universitário, essas transformações ganham forma, em processo de expansão que envolve conteúdos, métodos de ensino e avaliação.

Daí a importância de o ensino pautar-se no diálogo integrador, em uma perspectiva emancipatória do sujeito, pautada na compreensão da sua função social. Paulo Freire (1996) apresenta o caráter político da educação e do ensino, como uma possibilidade de transformação e emancipação social.

Pensar a aprendizagem nos conduz a refletir sobre a dimensão do aprender como constitutiva da prática educativa, envolvida e comprometida com o ensinar. Conforme destaca Vygotsky (1998), o percurso de aprendizagem passa, necessariamente, pelo outro, pela mediação e pela construção de relações entre ensinar-aprender, docente-discente, discente-discente, etc.

Nos últimos anos, estudos no campo da Psicologia do desenvolvimento têm apresentado alternativas para o ensino superior. Nessa perspectiva, as concepções de David Ausubel (1980) e de Jerome Bruner (1999) de aprendizagem se combinam com vistas a uma melhor articulação entre as teorias da aprendizagem como um processo de relação do sujeito com o mundo exterior, além de suas consequências no plano da organização e construção interna do conhecimento, na perspectiva de uma estruturação cognitiva.

A aprendizagem significativa apresentada pelos referidos autores leva em conta que, aprender é um processo que advém da comunicação com o mundo e que

se acumula sob a forma de novos conteúdos cognitivos. É o processo de organização/integração do mundo pela estrutura cognitiva. O sujeito adquire informações, desenvolve novas habilidades e conhecimentos, por meio da inserção, em seu meio, e do significado que as coisas têm para ele.

Dessa forma, a relação entre teoria e a prática constitui-se em um procedimento cada vez mais presente nos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos, como uma exigência formativa às necessidades da sociedade atual. Nesse sentido, teoria e prática são consideradas complementares para a formação cidadã e profissional, mediadas por uma aprendizagem significativa.

A aprendizagem significativa, bem como o ensino significativo, na universidade, admitem que a formação não pode ser apenas profissional, mas cidadã e humana.

Assim, depreende-se que, na UFERSA, a aprendizagem de forma significativa envolve várias dimensões das quais destacamos o reconhecimento do estudante como um ser sócio-histórico, como alguém que possui conhecimentos e experiências anteriores e que traz uma bagagem cultural que deve ser levada em consideração no processo de ensino.

O processo de ensino-aprendizagem deve estar pautado na perspectiva de sujeitos ativos – docente e discente – no qual o diálogo e a problematização do conteúdo devem ser priorizados de forma estratégica. Assim, o diálogo, a interação e os questionamentos suscitam reflexões e associações mentais, que ampliam as possibilidades das aprendizagens significativas.

Ensinar e aprender de forma significativa, na UFERSA, deve implicar diferentes dimensões, entre as quais destacamos:

- O ensino, a partir dos saberes prévios dos educandos;
- O uso da exposição dialogada;
- O apropriado relacionamento docente-discente;
- As habilidades comunicativas dos docentes embasadas no respeito aos discentes e na oportunidade de expressão dos pensamentos destes;
- A utilização das novas tecnologias, na perspectiva da mediação pedagógica;
- O reconhecimento dos diferentes tempos de aprendizagem dos discentes;

- A diversidade de métodos e técnicas de ensino para alcançar a aprendizagem significativa;
- O compromisso do educando com espírito crítico e analítico.

Enfim, o processo de ensino-aprendizagem, na UFERSA, deve envolver mecanismos que ultrapassem a aprendizagem mecânica e que não privilegiem apenas os conteúdos disciplinares; que utilizem novas tecnologias capazes de promover a interação dos diversos sujeitos, reconhecendo-os como sujeitos epistêmicos. Por fim, tais mecanismos devem priorizar a diversificação de estratégias de ensino, em uma perspectiva participativa e autônoma, tendo a interface da pesquisa e extensão como elementos primordiais de formação.

9.2. Planejamento do Ensino

O planejamento do ensino, quando se encontra em sintonia com a realidade do educando, promove aumento da aprendizagem e representa qualidade do ensino desenvolvido. Parte de seu contexto social permite, ao educador, orientar e organizar os conteúdos curriculares, de acordo com as necessidades do processo de ensino e aprendizagem, tornando-o processual, significativo e avaliável.

O planejamento do ensino possibilita, ainda, visualizar os objetivos que se desejam alcançar, em um tempo determinado bem como veicular quais serão os recursos, os procedimentos e as estratégias a serem utilizados. Entende-se que, a partir de um planejamento de ensino bem orientado, é possível avaliar, em permanência, todo o processo de aprendizagem e organizá-lo de maneira que se torne significativo para aqueles que ensinam e aqueles que aprendem.

O planejamento na educação não diz respeito apenas às políticas educacionais que englobam planos, metas e estratégias nacionais. Ele também diz respeito ao cotidiano da atividade docente, aos conteúdos desenvolvidos e às avaliações realizadas em sala de aula. Essas etapas do ensino, que incluem conteúdos, métodos e avaliações, exigem a prática do planejamento. Este, por sua vez, requer estabelecer objetivos iniciais, estratégias e rever, à medida que as aulas acontecem, aquilo que vem sendo desenvolvido, bem como a capacidade de apreensão, pelos educandos, com os quais se trabalha o planejado.

No âmbito da formação universitária, devem-se levar em consideração, as mudanças estruturais, culturais, sociais e econômicas que marcam as gerações atuais, suas formas de ser e de aprender, além do projeto pedagógico da instituição e do curso no qual se está inserido.

Sobre o docente, recai a responsabilidade de ser sujeito ativo no processo educativo, com prática inovadora e possuindo clareza quanto aos objetivos que pretende alcançar. Para isso, há etapas implícitas ao planejamento do ensino que devem ser consideradas: diagnóstico, planejamento, execução e avaliação. Perceber o que os educandos sabem sobre o assunto, elaborar estratégias para garantir que aprendam melhor e de maneira mais eficiente, avaliar se os objetivos foram atingidos neste processo de ensino e aprendizagem, é o caminho que concretiza as etapas do planejamento.

O processo de seleção dos elementos do conhecimento científico materializados no currículo e, especialmente, nos conteúdos que serão desenvolvidos, deve possuir relação com o cotidiano dos educandos, não apenas como aplicação dos conteúdos, mas como possibilidade de ser apropriado de maneira significativa. O planejamento do ensino está, portanto, vinculado às relações estabelecidas no interior da universidade e ao contexto histórico e cultural onde a educação se realiza. O planejamento de ensino é um elemento integrador entre o contexto social e a formação acadêmica. Assim, alguns elementos são essenciais:

- Definir objetivos – considerando a aquisição do conhecimento, sua reelaboração e produção autônoma;
- Prever conteúdos – deve-se considerar a compreensão da realidade e a produção de autonomia de pensamento;
- Procedimentos metodológicos – considerando níveis de aprendizagem e área do conhecimento;
- Critérios e procedimentos de avaliação – finalidade de intervenção em relação à aprendizagem.

Assumindo essa perspectiva de planejamento do ensino, a avaliação não é elemento aferidor daquilo que se aprendeu exclusivamente, mas parâmetro do trabalho do docente em relação ao que é necessário aperfeiçoar para aumentar a eficiência da aprendizagem.

Os critérios de avaliação não são difíceis de serem estabelecidos. O difícil é trabalhar com os resultados obtidos das avaliações, que auxiliam a rever as formas de ensino, à medida que acontecem. A avaliação da aprendizagem, elemento importante em qualquer planejamento, não pode ocorrer apenas durante as unidades avaliativas, mas precisa acontecer enquanto processo que auxilia a qualidade do ensino.

A relação da avaliação com o planejamento de ensino ocorre quando a avaliação se torna um instrumento por meio do qual o docente averigua se houve aprendizagem e em que medida ela aconteceu, se há reflexos de suas escolhas metodológicas na aprendizagem, e em qual medida elas precisam ser ajustadas em novo planejamento de ações. Assim, as diretrizes principais do planejamento são:

Planejar deve implicar na participação de todos;

- Procurar a coerência entre teoria e prática;
- Parte da realidade dos educandos, em direção às finalidades estabelecidas no projeto pedagógico do curso;
- Reconhece que a formação profissional não se dissocia das formações, humana, técnica e social.

Nessa perspectiva, o que direciona o projeto pedagógico institucional da UFERSA é a coerência que deve existir entre o plano de formação descrito no Projeto Pedagógico do Curso e o plano de ensino de cada docente. Quando não há a busca por essa coerência, o projeto pedagógico de formação instituído em cada curso não ultrapassa a condição de documento formalizador da criação do curso. No entanto, quando se planeja o ensino, em conformidade com as diretrizes formativas do Projeto Pedagógico do Curso, há impacto positivo no processo de aprendizagem, evitando isolamento das práticas pedagógicas e oferecendo uma formação orgânica e mais consistente para o educando.

9.3. Currículo

O currículo é um campo permeado de ideologia, cultura e relações de poder. Por ideologia, segundo Moreira e Silva (1997, p. 23) pode-se afirmar que esta, “é a veiculação de ideias que transmitem uma visão do mundo social vinculada aos interesses dos grupos situados em uma posição de vantagem na organização

social". Ou seja, é um dos modos pelo qual a linguagem produz o mundo social e, por isso, o aspecto ideológico deve ser considerado nas discussões sobre currículo.

Nesse sentido, é também no currículo, que se condensam relações de poder que são cruciais para o processo de formação de subjetividades sociais. Em suma, currículo, poder e identidades sociais estão mutuamente implicados. O currículo corporifica relações sociais.

Devemos, ainda, considerar que o currículo se refere a uma realidade histórica, cultural e socialmente determinada e se reflete em procedimentos didáticos, administrativos que condicionam sua prática e teorização. Enfim, a elaboração de um currículo é um processo social, no qual convivem, lado a lado, os fatores lógicos, epistemológicos, intelectuais e determinantes sociais, como poder, interesses, conflitos simbólicos e culturais, propósitos de dominação dirigidos por fatores ligados à classe, raça, etnia e gênero.

De acordo com as Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação, fica evidente uma tentativa de reprodução das características dos antigos currículos mínimos, dominados por uma excessiva rigidez, com fixação detalhada de conteúdos ínfimos. Parece que, em parte, a intenção é utilizar as diretrizes curriculares de determinado curso como instrumento de avaliação ou para garantir a qualidade do curso. A experiência dos currículos mínimos já demonstrou que isso não funciona, pois: uma situação é a proposta curricular de um curso (que deve obedecer às diretrizes); outra é a qualidade do curso, que depende de diversos outros fatores além da proposta curricular. O desafio é tentar adicionar às diretrizes todos os fatores que possam contribuir para a qualidade dos cursos, tais como: uma elevada carga horária mínima, uma lista detalhada e exaustiva de conteúdos, as características desejáveis do corpo docente, as condições físicas das instalações, os laboratórios desejáveis, o tamanho da biblioteca, etc.

Nesse sentido, a organização curricular, no ensino superior, deve estar baseada na finalidade de garantir ao aluno, não somente a inscrição em ofertas de componentes curriculares, mas uma formação cujos componentes e demais atividades curriculares estejam sustentadas por determinados princípios formativos, como: interdisciplinaridade, contextualização, flexibilidade, relação teoria e prática, democratização e articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Assim sendo, a UFERSA, compreendida como local dinâmico do saber e da formação profissional, atenta às mudanças e inovações, bem como impulsionada pelas necessidades educacionais da realidade contextual, não pode se eximir de seu compromisso com os projetos que primam pela melhoria da educação.

Justificado pela história de sua construção e pelas razões político-pedagógicas mencionadas, o currículo, na concepção do PPI da UFERSA, se apresenta, tendo em vista um propósito básico: por um lado, proporcionar uma formação cidadã aos discentes e, por outro, credenciar, profissionalmente, os formandos para que respondam adequadamente aos desafios e exigências colocados pela sociedade.

Com essa finalidade, compete, à estrutura curricular do PPI da UFERSA, propiciar uma formação mais dinâmica para o aluno e, ao mesmo tempo, mais próxima do estudo dos fenômenos que constituem a realidade educacional. Essa estrutura pode estar organizada através de Eixos Formativos e de Núcleos de Estudos, cuja compreensão, impõe à formação um processo de constante conexão e dinamicidade entre as diversas atividades e os componentes curriculares. Enfatizam-se dois eixos formativos: 1) Flexibilização e 2) Interdisciplinaridade.

1. FLEXIBILIZAÇÃO

Em um contexto de profundas, rápidas e constantes mudanças, já não mais se concebe um exercício profissional homogêneo, ao longo do período de inserção no mundo do trabalho. A graduação, portanto, não deve voltar-se à perspectiva de uma profissionalização restrita e técnica, mas propiciar o desenvolvimento de competências, a longo prazo e a construção de uma relação com o conhecimento que leve à efetiva leitura e ação críticas sobre seus fundamentos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, em seu Capítulo IV, que trata da educação superior, deixa antever a necessidade de a universidade estar articulada às novas demandas da sociedade. No Art. 53, fica estabelecido que as universidades terão autonomia para fixar os currículos de seus cursos, considerando as particularidades das instituições e as diretrizes gerais pertinentes. Portanto, a flexibilização curricular decorre do exercício concreto da autonomia universitária.

O Plano Nacional de Educação define, em seus objetivos e metas, que se devem estabelecer, em nível nacional, diretrizes curriculares que assegurem a necessária flexibilidade e diversidade nos programas oferecidos pelas diferentes instituições de ensino superior, de forma a melhor atender às necessidades diferenciais de suas clientelas e às peculiaridades das regiões nas quais se inserem.

Os Pareceres do CNE 776/97 e 583/2001 ressaltam, entre outros aspectos, a necessidade de assegurar maior flexibilidade na organização de cursos e carreiras, atendendo à crescente heterogeneidade tanto da formação prévia como das expectativas e dos interesses dos alunos. Os cursos de graduação devem ser desenvolvidos, por meio de diretrizes curriculares que se afastem da ideia de formação como mero instrumento de transmissão do conhecimento.

2. INTERDISCIPLINARIDADE

Atualmente se discute, no âmbito educacional, a necessidade da quebra de barreiras criadas, ao longo do tempo e do espaço, e se exige uma nova concepção de conhecimento e reflexão de cada educador para busca de uma integração e formação de indivíduos preocupados com a sua sociedade. Nesse contexto, o ensino superior, que apresenta uma função que vai além de apenas capacitar os acadêmicos para o mercado de trabalho, mas também para exercerem, com consciência, a cidadania, dentro de um senso crítico e desenvolvimento intelectual, deve proporcionar ações reflexivas, de reciprocidade, do diálogo permanente com outros conhecimentos, que são pontos-chaves no processo de inserção social, cultural, político, econômico e profissional.

Segundo Edgar Morin (1999), com frequência, os problemas oriundos da dimensão científica dos cursos vêm sendo enfrentados pelas universidades de maneira unidimensional e separados do contexto que a produz, fragmentando o conhecimento produzido nos currículos acadêmicos.

Trabalhando com o enfoque da liberdade do processo cognitivo, a pesquisa interdisciplinar contempla as competências propostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação. Essas diretrizes, vale salientar, preveem formas de realização da interdisciplinaridade, ao mesmo tempo em que atendem competências e habilidades específicas, apontadas por projetos institucionais e decorrentes de projetos pedagógicos do curso, especificamente.

A formulação das propostas curriculares deve considerar a legislação vigente, respeitando o que determina a Constituição Federal, a LDB (Lei 9394/96), as Diretrizes Curriculares Nacionais e as demais legislações que regulamentam o ensino superior, tendo consciência da amplitude das profissões que se deseja formar na sociedade atual, e tendo em mente as habilidades e competências que se precisam construir, para alcançar o perfil profissional pretendido.

A forma de organização do curso, com base na metodologia interdisciplinar, auxilia na união das disciplinas em torno de um objetivo comum - todos os professores têm participação. Com isso, se concretiza o diálogo, a parceria, a comunicação, apresentando uma visão global, não só na sala de aula, mas em todo o espaço acadêmico. A proposta é um currículo integrado à vida e para a vida.

Em relação aos PPCs dos cursos, no âmbito da UFERSA, chama-se a atenção para a necessidade da adoção de valores que estejam em sintonia com as dimensões científicas (epistêmicas), bem como com aquelas que se relacionam com o respectivo exercício profissional, no contexto das complexas demandas da sociedade. Nessa lógica, os componentes curriculares dos cursos de graduação devem contemplar a especificidade das áreas do conhecimento, no contexto da respectiva evolução histórica, peculiar às diferenças culturais e os valores regionais produzidos por eles, sempre no amplo contexto da Instituição de Ensino Superior – IES, que lhes confere identidade.

Em conformidade com o PDI, delineiam-se os aspectos norteadores que devem subsidiar a estrutura curricular da UFERSA, em suas várias dimensões, a saber:

Aspectos Norteadores da Estrutura Curricular da UFERSA:

1. Permanente avaliação e atualização do Projeto Pedagógico Institucional –PPI, a partir de referências e conceitos que lhe dão sustentabilidade, bem como respeitando-se as diretrizes nacionais que fortalecem a adoção de um novo paradigma educacional.
2. Respeito à diversidade de conhecimentos e experiências, embora se explicitem as opções epistemológica, metodológica ou ideológica do PPI, o qual orientará a escolha das atividades realizadas dentro e fora da instituição de ensino.

3. Superação do pensamento cindido entre ciência, arte, humanidades e conhecimento, pela revalorização dos saberes não científicos e rejeição do caráter excludente do cientificismo.
4. Reconhecimento de que o aprendizado não ocorre de forma linear nem está centrado exclusivamente na capacidade cognitiva do professor, mas constitui um processo de colaboração, interação e aquisição/produção/troca de conhecimento entre os envolvidos no processo.
5. Adoção de um comportamento investigativo e crítico, por parte de professores e estudantes, que estimule a atitude reflexiva, questionadora, problematizadora e analítica do conhecimento e do próprio mundo.
6. Componentes curriculares e demais atividades acadêmicas devem expressar a articulação das concepções político-pedagógicas que orientam a flexibilização curricular.
7. Desenvolvimento de ações pedagógicas, ao longo do curso, que permitam a interface real entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de que se possam produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais.
8. Implantação da tutoria como sistemática de orientação acadêmica.
9. Definir e regular formas para a avaliação de saberes prévios adquiridos em outros espaços de aprendizagem, além do espaço da academia, conforme os princípios da flexibilização.
10. Redução das taxas de evasão, ocupação das vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno.
11. Revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade.
12. Ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil.
13. Articulação da graduação com a pós-graduação
14. Articulação da educação superior com a educação básica.
15. Revisão curricular, mudança na metodologia do ensino e implementação de um sistema eficaz de orientação acadêmica ao aluno, além da indicação de abertura de novas frentes de estudos visando identificar outros fatores

correlacionados à evasão e ao dimensionamento do seu papel e suas interligações.

9.4. Avaliação da Aprendizagem

O processo de avaliação da aprendizagem deve ser considerado dimensão fundamental ao aprimoramento didático e pedagógico de qualquer Instituição de Ensino Superior. Isto porque, é a avaliação que pode permitir, aos segmentos acadêmicos, uma dimensão real acerca de sua capacidade formativa, assim como dos limites objetivos e subjetivos que influenciam ou até mesmo determinam os resultados alcançados.

Segundo Sobrinho (2005), a universidade não pode ser vista como uma realidade acabada. Ao contrário, deve ser percebida como um conjunto produzido no cotidiano, mediante relações, o que faz com que a avaliação, nesse espaço, assuma um caráter processual, portanto, dinâmico político e pedagogicamente situado.

Educar não é uma ação neutra, dada ao acaso. Ao contrário, o processo educativo é marcado por intencionalidades que direcionam a sistematização de objetivos e fins. Educar é produzir sentidos e disseminar valores, como sintetiza Saul (2015, p. 1304), quando afirma que "educação implica opção por valores. É essa afirmação que sustenta a tese de que a educação é política, não é neutra". Se a educação não é vazia nem aleatória, depreende-se a avaliação como indissociável do processo educativo, constituindo-se em uma política institucional que ocupa espaço para além de um mero instrumento de regulamentação, mas reflexo das intencionalidades, políticas, didáticas e pedagógicas de quem a pratica, esteja ou não expressa nos documentos da IES.

Ao fazer referência ao processo de avaliação, O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA, trata dos valores norteadores da prática acadêmica da instituição, ressaltando a necessidade de que o PPI explicita as estruturas e os mecanismos a serem adotados para potencializar a vivência dos valores indicados³. Nessa perspectiva, indica, entre outros aspectos, que se efetive a reestruturação da forma de avaliação discente na instituição, de modo a superar

³ Responsabilidade; Formação multidisciplinar; Trabalho em equipe; Visão sistêmica; Pensamento dinâmico; Sustentabilidade nas três vertentes: social, ambiental e econômica; Desenvolvimento socioeconômico e regional.

proposições baseadas em processos de repetição e memorização, priorizando-se formas de avaliação processuais.

Luckesi considera que “a avaliação é uma apreciação qualitativa sobre dados relevantes do processo de ensino e aprendizagem que auxilia o professor a tomar decisões sobre o seu trabalho” (2006, p.196). Para o autor, os dados relevantes dizem respeito às diversas situações didáticas que se apresentam no contexto do processo de ensino e aprendizagem, envolvendo professores e os alunos na busca pelo alcance dos objetivos previamente estabelecidos.

Portanto, avaliar implica considerar diversos tipos de avaliação identificando, em cada um, elementos que atendam à natureza do conteúdo a ser avaliado, bem como o nível e as necessidades formativas do corpo discente.

Por isso, é preciso, por vezes, que os docentes se utilizem, em conjunto da avaliação somativa, da informativa e/ou da diagnóstica, de forma que a legislação institucional não seja ignorada. Ao mesmo tempo, essa legislação, ao tratar da avaliação da aprendizagem, deve considerar as concepções e os princípios norteadores expressos no presente documento.

A função da avaliação fica descaracterizada, quando a ênfase recai apenas no aspecto classificatório. Deixa, portanto, de ser encarada como um meio de fornecer as informações sobre o processo, tanto para que o professor conheça os resultados de sua ação pedagógica, como para o aluno verificar seu desempenho.

Nesse sentido, precisamos estar atentos às práticas e aos significados que atribuímos à avaliação. É preciso, também, que o professor seja consciente do seu papel social, no processo formativo dos alunos. Esse conhecimento é indispensável à profissionalização do professor, que se efetiva também no seu processo de formação continuada, a qual também compete à UFERSA.

Enquanto prática, a avaliação requer, do corpo docente, consciência da sua função educativa, de modo que possa ser compreendida e praticada como parte do processo formativo e não como atividade finalística de unidades e semestres letivos, apenas estabelecendo um ranking, entre o corpo discente, contribuindo, dessa forma, muito pouco para o seu sucesso acadêmico.

Em consonância com o PDI, apresentamos as concepções e diretrizes que devem nortear a prática de avaliação da aprendizagem da UFERSA, a serem

consideradas pelos instrumentos normativos, assim como pela prática acadêmica em seus diversos níveis e dimensões.

Princípios Norteadores do Processo de Avaliação da Aprendizagem na UFERSA

1. Considerar, no processo avaliativo, o perfil esperado do futuro profissional que está se formando, assim como os objetivos, os princípios e as diretrizes do projeto pedagógico do curso. A defasagem entre o que se prevê no PPI e nos PPCs e a realidade da vida acadêmica é o principal obstáculo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, dos índices de evasão, retenção e, conseqüentemente, da qualidade da formação dos discentes. Vencer esse obstáculo envolve mudanças culturais das comunidades docente e discente, só possíveis mediante contínua avaliação dos processos, oferta de capacitações, diálogos multidisciplinares e troca de experiências sucessivas.
2. Conceber a prática avaliativa associada ao ensino e vice-versa, buscando perceber como as práticas avaliativas relacionam-se ao processo educativo, que, por sua vez, incidem diretamente na formação ampla do ser, inclusive na formação subjetiva e moral.
3. Avaliar requer objetivos, indicadores e conhecimento do que e de quem se avalia. É preciso definir os instrumentos pelos quais a avaliação será realizada, sobretudo é necessário refletir a prática avaliativa, a fim de que se tenha uma tomada de decisão sobre o objeto, a aprendizagem e, assim, atribuir um juízo coerente e justo sobre ele.
4. Não há ensino sem avaliação, pois esta deve ser uma dimensão orientadora da prática docente. No ensino, intencionamos o aprendizado da melhor forma possível, ainda que o processo de assimilação e seus resultados sejam diferentes, em cada pessoa.
5. Considerar a subjetividade presente nos educandos, percebendo cada discente como ser único, não comparado a outros, mas detentor de peculiaridades que envolvem, tanto capacidades cognitivas, como limites para alcançá-las.
6. Utilizar-se de instrumentos diversificados de avaliação, de modo que se possa obter um diagnóstico mais amplo possível do potencial dos discentes. Não se

pode, por exemplo, perder de vista que a aplicação de provas serve apenas para verificar o grau ou nível de desempenho, em apenas um aspecto do desenvolvimento: o cognitivo, o que nos impele a buscar, por meio de outros modos, identificar a aprendizagem nos demais aspectos que devem integrar a formação humana e profissional.

7. Momentos de autoavaliação, por parte de alunos e professores, podem fornecer importantes elementos para compreensão e aprimoramento da prática, assim como dos objetivos que se buscam. Deve-se ter sempre em mente que os resultados da aprendizagem dos discentes dizem respeito não apenas ao seu nível de desenvolvimento intelectual, deslocado de uma realidade concreta, mas influenciada por outros fatores internos e externos à instituição. Se assim considerar-se, não podemos perder de vista que a autoavaliação, uma vez remetida a docentes e discentes, constitui-se em um dos caminhos de construção de práticas pedagógicas fundadas na competência técnica, teórica, política e pedagógica, nas quais a avaliação não seja mero instrumento de mensuração e, em dadas ocasiões, de pressão e punição, mas caminho para a autonomia intelectual do corpo discente, razão principal da existência de qualquer IES.

10. PROGRAMAS DE APOIO AOS DISCENTES

As diversas demandas que os estudantes da UFERSA apresentam indicam o caminho das políticas de apoio e atendimento que deve ser desenhado e as ações que as Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura podem executar, de forma conjunta, ou não, visando auxiliar nas principais dificuldades apresentadas pelos estudantes, seja no aspecto relativo ao processo de aprendizagem ou outras vulnerabilidades.

Abaixo, delineiam-se as políticas adotadas pela instituição para o atendimento direto ao estudante:

10.1. Ingresso

O ingresso, na UFERSA, é o contato inicial do estudante com a instituição e, para tanto, compreende-se como um momento especial e que deve ser adequadamente efetivado. Assim, na busca pelo aprimoramento desse processo, a universidade adota como a principal forma de acesso aos cursos de graduação o Sistema de Seleção Unificada - SISu, que é um sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, através do qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.

A Instituição adota, também, o ingresso, via processo seletivo, para reingresso, reopção, transferência e portadores de diplomas. Há, ainda o acesso via Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G e matrículas realizadas em casos previstos em lei, cuja vinculação do discente à Universidade pode ocorrer por medidas judiciais ou mesmo ex-officio. Além dessas formas de ingresso, garante-se o acesso, através de processo seletivo simplificado aos estudantes do curso de Letras Libras e licenciatura em Educação do Campo, que são selecionados pela avaliação de critérios e habilidades específicas.

No processo de ingresso dos estudantes à UFERSA há, também, a preocupação de garantir o atendimento adequado aos candidatos com necessidades específicas, através da aplicação do sistema de cotas, estabelecido pela Lei nº 12.711/2012 e demais regulamentações com preceitos específicos.

Para tanto, a UFERSA poderá propor parcerias com o ensino básico, objetivando a consolidação de propostas que resultem em orientação vocacional, de modo a fortalecer a preparação para o ingresso no ensino superior.

Ao mesmo tempo, torna-se necessário que a UFERSA amplie seus canais de comunicação com a sociedade, de modo a atingir o público que já concluiu o ensino médio e pretende ingressar na universidade.

10.2. Permanência e Êxito no Percorso Formativo

Visando aprimorar o processo de ensino e oferecer suporte aos estudantes, durante seu processo formativo, a UFERSA desenvolve ações que

fortalecem a permanência e o êxito dos educandos, através de um agrupamento de ações em todos os *campi*.

Entendido como um conjunto de ações adicionais à melhoria da qualidade dos cursos de graduação e mesmo como forma de estimular os estudantes a concluírem seus cursos de graduação, o estímulo à permanência e ao êxito na UFERSA alicerça-se através de programas que subsidiam, desde valores acessíveis a refeições, no restaurante universitário, para discentes de graduação presencial, à moradia estudantil, bem como serviço de psicologia, de orientação educacional, serviço social, atendimento odontológico e prática desportiva a toda a comunidade acadêmica. São desenvolvidas, ainda, atividades de prevenção e promoção à saúde, de combate à discriminação e valorização da diversidade.

Destaca-se que o atendimento social e psicológico é desenvolvido de forma a orientar os discentes na resolução de problemas de ordem social e psíquica e são feitos segundo as dimensões: individual e coletiva. Além do mais, o atendimento de orientação educacional realizado pelo setor pedagógico, busca atender às necessidades dos estudantes, através do estabelecimento de um vínculo de confiança, ajudando-os no desenvolvimento de sua autonomia e no acompanhamento de seus processos de aprendizagem.

10.2.1. Programas de Apoio Financeiro

Para apoio financeiro aos discentes, a UFERSA dispõe dos Programas de Permanência e de Apoio Financeiro ao Estudante, implantados pelas Resoluções CONSUNI/UFERSA nos 001/2010 e 14/2010, respectivamente.

O Programa Institucional Permanência tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos discentes dos cursos de graduação presenciais da UFERSA, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, durante o tempo regular do seu curso, minimizando os efeitos das desigualdades sociais e regionais, visando à redução das taxas de evasão e de retenção. Para tanto, são ofertadas bolsas de permanência acadêmica e de apoio ao esporte, além dos auxílios: alimentação, moradia e didático-pedagógico para pessoas com necessidade educacional especial e/ou com algum tipo de deficiência, além do auxílio transporte e auxílio creche.

O Programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação visa à concessão de auxílio aos discentes, aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central

dos Estudantes – DCE, contemplando aqueles educandos que pretendem participar de eventos de caráter técnico-científico, didático-pedagógico, esportivo, cultural ou aqueles denominados eventos de cidadania (fóruns estudantis).

Somam-se aos referidos programas, o valor pago como subsídio nas refeições, no restaurante universitário; a manutenção e reforma das moradias e do parque esportivo e a aquisição de material esportivo. Todos os programas e as ações citados são custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, regulamentado pelo Decreto 7.234/2010.

Nesse sentido, a garantia da segurança alimentar é feita com a oferta de refeições, nos restaurantes universitários dos *campi*, como forma de aplacar uma das necessidades básicas humanas, que é a alimentação. Da mesma forma, há o programa de residência estudantil, que oferta vagas, em acomodações mantidas pela UFERSA, como forma de garantir a permanência de discentes não residentes nas cidades onde estudam. Tais serviços refletem a preocupação da universidade com o bem-estar físico e a proteção integral dos seus discentes.

Nesse sentido, a UFERSA poderá empreender esforços na tentativa de ampliar essa assistência, a partir de seus programas específicos e parcerias externas, visando atender, com mais efetividade, à demanda do corpo discente, em suas diversas modalidades e níveis de ensino.

10.2.2. Programas de Apoio Pedagógico

A organização didático-pedagógica da Instituição compreende, desde questões de infraestrutura, voltadas ao atendimento, com qualidade, aos discentes e docentes, bem como às atividades relacionadas ao processo de ensino e de aprendizagem. Essas atividades são balizadas segundo ações que levam a formar e a educar cidadãos comprometidos com os valores sociais, sendo necessárias ao seu sucesso. Essas ações também devem permitir, ao educando, a reflexão e a aprendizagem, de forma interdisciplinar e transversal.

Essa organização leva em consideração o trabalho educativo como prática intelectual e social, que requer articulação das dimensões do saber, do saber-fazer e a reflexão crítica de seus objetivos e do processo pedagógico como um todo. Utiliza-se, ainda, do domínio de técnicas e ferramentas práticas e, também, da compreensão das relações ensino e aprendizagem e seu contexto social,

envolvendo a dimensão ética, a partir da qual se lidam com valores, concepção de mundo e de conhecimento.

Buscando alcançar padrões de qualidade, na formação de seus estudantes, a Instituição tem por meio de ações da Pró-Reitoria de Graduação (Setor Pedagógico e Colegiados de Cursos de Graduação), criado esforços para que as integralizações curriculares se constituam em modelos mediante os quais a teoria e a prática se equilibrem. Nesse sentido, aponta-se como necessidade permanente de construção dos Projetos Pedagógicos de Curso -PPCs, a implementação de ações voltadas a revisar, periodicamente, os programas curriculares, discutir os planos de ensino dos docentes, organizar jornadas pedagógicas e trabalhar a flexibilização dos componentes curriculares, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional.

A Pró-Reitoria de Graduação tem trabalhado quatro dimensões, em seu plano de apoio pedagógico. Uma dimensão, voltada à formação docente, como forma de promover atualização didático-pedagógica do corpo docente da UFERSA. Uma segunda dimensão, relativa ao ensino e à aprendizagem, como forma de contribuir com a melhoria do ensino e da aprendizagem, na UFERSA. Uma terceira, voltada à construção e atualização de documentos institucionais, projetos especiais e programas da Instituição voltados ao ensino e, por fim, uma quarta dimensão, com a finalidade de promover o acesso e a permanência das pessoas ao ensino superior, respeitando-se a diversidade humana. Tais dimensões são trabalhadas com base em ações definidas no referido plano de apoio pedagógico.

Complementarmente, também é desenvolvida, junto aos estudantes, política de estímulo à docência, por meio de bolsas de monitorias e tutorias e estimulada a participação estudantil em eventos, congressos, entre outros projetos de ensino, pesquisa e extensão, de forma a permitir ao estudante a troca de conhecimentos, em diferentes áreas do saber acadêmico.

É essencial destacar a importância do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e do Programa Residência Pedagógica - RP, em ação conjunta da Secretaria de Educação Básica Presencial do Ministério da Educação - MEC e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -CAPES, que visa à formação de professores para a Educação Básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública e a valorização do

magistério; a inserção dos alunos de licenciaturas no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica; e o incentivo às escolas públicas de Educação Básica, no intuito de torná-las protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas e mobilizar seus professores para atuarem como coformadores dos licenciandos.

Os programas proporcionam oportunidades aos estudantes, de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes, momento ímpar para buscar a superação de problemas identificados no processo de ensino público.

O Programa de Educação Tutorial - PET, em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior - SESu e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade -SECADI, contribui para a formação acadêmica dos seus integrantes. Por ter natureza transdisciplinar, serve como base para a continuidade do aluno participante na vida acadêmica e detém forte atuação na vida social dos graduandos, com reflexos positivos no desenvolvimento humanístico em suas futuras profissões. Esse programa permite desenvolver, nos estudantes, a capacidade de resolução de problemas e pensamento crítico, além de oportunizar a ampliação da formação acadêmica destes, através da realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Programa de Monitoria da UFERSA é uma ação institucional direcionada à melhoria do processo de ensino e aprendizagem, nos cursos de graduação. Visa contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, oportunizar o interesse do estudante pela docência e intensificar a cooperação entre os docentes e discentes, e, respectivamente, entre estes, nas atividades de ensino. Também promove o desenvolvimento de autonomia do aluno monitor, o aumento do senso de responsabilidade e a ampliação do vínculo do professor, monitor, alunado.

Essencial também destacar a importância do Programa de Iniciação Científica – PIC, que é uma modalidade de atividade de pesquisa na qual os alunos da graduação são iniciados e estimulados a participar em projetos de pesquisa desenvolvidos na UFERSA.

Essa atividade tem impacto na formação do aluno, ampliando seus conhecimentos e preparando-os para docência e pós-graduação. Na Instituição, a

iniciação científica é financiada através do CNPq, modalidade PIBIC, com quotas institucionais e individuais (balcão) e ainda através de recursos do orçamento da UFERSA (modalidade PICI).

Existe, também, a modalidade Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica - PIVIC, que tem por finalidade estimular a participação de alunos de graduação, de bom rendimento acadêmico em atividades de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento ou linhas de pesquisa, mas sem obrigatoriedade de remuneração de qualquer natureza.

Destaca-se, ainda, o Programa de Iniciação Tecnológica da UFERSA – PIBITI, cujo objetivo é estimular os jovens do ensino superior a se envolverem em atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. A proposta pauta-se no engajamento dos discentes de graduação em atividades de pesquisa tecnológica, capazes de fortalecer a capacidade inovadora das organizações sociais do país, bem como propiciar a transferência de novas tecnologias e inovação para a sociedade.

Nesse sentido, a UFERSA poderá empreender esforços na tentativa de ampliar esse apoio pedagógico, a partir de seus programas específicos e parcerias externas, visando atender, com mais efetividade, à demanda do corpo discente, em suas modalidades e níveis de ensino.

10.3. Organização Estudantil

A infraestrutura de atendimento aos discentes, em suas necessidades diárias e vivência na Instituição, está representada por centros de convivência, lanchonetes, restaurantes universitários, parque poliesportivo composto por ginásio de esportes, piscina semiolímpica, campo de futebol, quadras de esportes e nas residências universitárias.

Para possibilitar aos estudantes, enquanto segmento organizado da comunidade universitária, o desenvolvimento da política estudantil, a Instituição, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e coordenações nos *campi* fora da sede, tem procurado prestar auxílio aos Centros Acadêmicos e ao Diretório Central dos Estudantes, disponibilizando espaços e equipamentos necessários à organização estudantil, além de serviços de reprografia e de transporte para o DCE, para deslocamentos entre os *campi*.

Outra entidade de organização estudantil a receber apoio na UFERSA é a Empresa Júnior, cujo objetivo é fomentar o aprendizado prático do estudante, em sua área de atuação, aproximando-o do mercado de trabalho através da elaboração de projetos de consultoria, na sua área de formação. Na UFERSA, a Empresa Júnior está implantada nos diversos *campi*, dispondo de um professor tutor para orientar as atividades dos estudantes.

Assim, visando fortalecer a organização estudantil, a UFERSA deve se comprometer a apoiar as diversas iniciativas advindas do corpo discente.

10.4. Acompanhamento dos Egressos

Tendo como objetivo desenvolver uma política de acompanhamento e monitoramento dos egressos, levando em consideração as oportunidades de formação profissional, educação e de inserção no mercado do trabalho, a UFERSA adota algumas iniciativas que favorecem o acompanhamento da trajetória profissional dos seus ex-alunos, visando melhor avaliar os resultados da formação acadêmica e profissional que proporciona.

Entre as iniciativas adotadas pela instituição, destacamos a criação do portal do egresso. Essa é uma ferramenta extremamente importante, pois contribui para que a Universidade possa acompanhar seu impacto na sociedade e as mudanças no mercado de trabalho.

Por intermédio desse espaço, é possível manter todos os ex-alunos informados sobre oportunidades de empregos, estágios, eventos e cursos oferecidos pela UFERSA e seus parceiros, além de servir de elo de comunicação e reforçar a ligação entre a Universidade e os seus ex-alunos.

Além disso, é importante ressaltar a instituição do dia do ex-aluno, através da Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 049/2013, de 26 de março de 2013, como estratégia de reforço do vínculo da instituição com seus egressos.

Visando fortalecer esse vínculo, a UFERSA poderá empreender iniciativas, buscando a consolidação dessas estratégias através da ampliação da divulgação do portal do egresso, por meio de suas redes sociais, bem como a organização e realização de encontros presenciais, preferencialmente no dia do ex-aluno, com objetivo de integrar e refletir acerca da profissionalização e mundo do

trabalho, bem como incentivar a formação continuada, através das oportunidades ofertadas pela UFERSA.

11. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo. Editora Atlas S.A. 1995. 140 p.

AUSUBEL, David P. et ali. **Psicologia Educacional**. Rio de Janeiro, Ed Interamericano. 1980.

BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/20204/plano_nacional_educacao_2014-2024_2ed.pdf?sequence=8. Acesso em: 27/07/2018.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 24 de julho 2018.

BRASIL. Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

BRASIL. Decreto nº. 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, n. 100, 26 maio 2017a, Seção 1, p. 3.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 08/2012, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963-rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 18 de julho de 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 5/2012, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Indígena na Educação Básica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, Brasília, 25 de junho de 2012, Seção 1, p. 7.

BRASIL. Parecer CNE/CEB n. 5/2011, de 04 de maio de 2011. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jan. 2011. Seção 1, p. 10.

BRASIL. Decreto Nº 7.352 de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a Política de educação do campo e o programa nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil> - Acesso em: 17 de julho de 2018.

BRASIL. Resolução CNE Nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&Itemid=30192. Acesso em: 22 de junho de 2018

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional. Brasília, DF: D.O.U., Brasília, 21 set. 2012, Seção 1, p. 22. Disponível em: http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/06/resolu%C3%A7%C3%A3o-DIRETRIZES-EDUCACAOPROFISSIONAL-6_12-ATUAL.pdf. Acesso em: 17 jun. 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CEB N. 06/2012, de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível médio. Brasília, DF: Diário Oficial da União, Brasília, 04 de setembro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 de jun. de 2018.

BRASIL. Programa de Educação Tutorial. Manual de Orientações Básicas - PET. Brasília, DF: MEC/SESu/Departamento de Modernização e Programas de Educação Superior. Coordenação Geral de Relações Acadêmicas de Graduação. 2006.

BRUNER, J. **Culture, mind and education**. In. B. Moon & P. Murphy (Eds.) Curriculum in Context. London: Paul Chapman Publishing and The Open University. 1999.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2ª Edição. São Paulo. Editora Atlas S.A. 1987. 118 p.

DIAS SOBRINHO, José. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado**. Sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

DUPUY, Jean-Pierre. Nas origens das Ciências Cognitivas. São Paulo: Editora Unesp, 1996 .

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Manaus/AM, 2012.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Universidade Federal de Minas Gerais. PROEX. COOPMED Editora, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LOPES, Denise Maria de Carvalho. Aprendizagem de jovens e adultos e ensino superior: concepções teóricas e trabalho pedagógico. In: NETO, Antônio Cabral;

REBELO, Maria da Piedade Pessoa Vaz (Org.). **O ensino superior no Brasil e em Portugal: perspectivas políticas e pedagógicas**. Natal, RN: EDUFRN – Editora da UFRN, 2010.

LUCKESI, Cipriano Carlos Avaliação da aprendizagem escolar. 18. ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu. (Org.). **Currículo, cultura e sociedade**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MORIN, Edgar. A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento; tradução Eloá Jacobina, 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MORIN, Edgar. **Complexidade e transdisciplinaridade: a reforma da universidade e do ensino fundamental**. Natal: EDUFRN, 1999.

MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. Porto Alegre: Sulina, 2006.

SAMPAIO, Romilson Lopes. **Ensino técnico e inserção profissional: a visão dos egressos do CEFET– BA e de seus empregadores**. Dissertação (Mestrado em educação) – Faculdade de Educação. Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SANCHO, Juana Maria. **Tecnologias para Transformar a educação**. Tradução Valério Campos Porto Alegre-RS. Artmed, 2006.

SAUL, Ana Maria. **Na contra mão da lógica do controle em contextos de avaliação: por uma educação democrática e emancipatória**. Educação e Pesquisa. São Paulo, v.41, n. especial 1299-1311, dez., 2015.

SERRES, Michel. **Filosofia mestiça = Le tiers instruit**. Nova Fronteira; Rio de Janeiro; 1993.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Currículo: A Atividade Humana como Princípio Educativo**. São Paulo: Libertad, 2009.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**, 9ª ed. São Paulo: Libertad, 2008.

